

ANEXO II

Edital de Licitação 092/2019 – Pregão 074/2019-Modalidade Eletrônico 004/2019
Instramed Indústria Médico Hospitalar Ltda

DECLARAÇÃO CONJUNTA

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão **Eletrônico nº 004/2019**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Ivai-Pr, que não somos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declaramos para fins do disposto no inciso V, do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, (Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal) que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a prestação dos serviços, objeto da licitação, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do **Pregão Eletrônico nº 004/2019**, realizado pela Prefeitura Municipal de Ivai - Pr.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Porto Alegre, 31 de Julho de 2019.


INSTRAMED IND. MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

Camila Pereira Echeverria

Representante Legal

RG: 1133323962

CPF: 053.791.186-31

90.909.631/0001-10

INSTRAMED
INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA

RUA BECO JOSÉ PARIS, 339/19
SARANDI - CEP 91140-310

PORTO ALEGRE - RS

Instramed Indústria Médico Hospitalar Ltda.

Beco José Paris, 339 | Pavilhão 19 | Bairro Sarandi
CEP 91140-310 | Porto Alegre | RS | Brasil

Fone/Fax geral: (51) 3073-8200

www.instramed.com.br

licitacoes@instramed.com.br

ANEXO III

Edital de Licitação 092/2019 – Pregão 074/2019-Modalidade Eletrônico 004/2019
Instramed Indústria Médico Hospitalar Ltda

**SOLICITAÇÃO PARA PROTOCOLO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
REQUERIMENTO**

Através do presente, o(a) Sr.(a) Camila Pereira Echeverria abaixo assinado, na qualidade de representante legal da proponente Instramed Indústria Médico Hospitalar Ltda, participante da licitação em epígrafe, REQUER o protocolo do Recurso Administrativo constante do envelope anexo.

Sem mais para o momento, enviamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Porto Alegre, 31 de Julho de 2019.



INSTRAMED IND. MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

Camila Pereira Echeverria

Representante Legal

RG: 1133323962

CPF: 053.791.186-31

90.909.631/0001-10

**INSTRAMED
INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA**

RUA BECO JOSÉ PARIS, 339/19
SARANDI - CEP 91140-310

PORTO ALEGRE - RS

Instramed Indústria Médico Hospitalar Ltda.

Beco José Paris, 339 | Pavilhão 19 | Bairro Sarandi
CEP 91140-310 | Porto Alegre | RS | Brasil

Fone/Fax geral: (51) 3073-8200

www.instramed.com.br

licitacoes@instramed.com.br

ANEXO IV

Edital de Licitação 092/2019 – Pregão 074/2019-Modalidade Eletrônico 004/2019
Instramed Indústria Médico Hospitalar Ltda

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO 059/2019- PROCESSO ELETRÔNICO nº 002/2019, instaurado por esta Prefeitura, que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento. Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Porto Alegre, 31 de Julho de 2019.



INSTRAMED IND. MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

Camila Pereira Echeverria

Representante Legal

RG: 1133323962

CPF: 053.791.186-31

90.909.631/0001-10

INSTRAMED
INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA

RUA BECO JOSÉ PARIS, 339/19
SARANDI - CEP 91140-310

PORTO ALEGRE - RS



Instramed Indústria Médico Hospitalar Ltda.

Beco José Paris, 339 | Pavilhão 19 | Bairro Sarandi
CEP 91140-310 | Porto Alegre | RS | Brasil

Fone/Fax geral: (51) 3073-8200

www.instramed.com.br

licitacoes@instramed.com.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 90.909.631/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:04:59 do dia 11/05/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/11/2019.

Código de controle da certidão: **32DC.D177.8B36.24E2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0013478267

ef

Identificação do titular da certidão:

Nome: INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA

Endereço: BC JOSE PARIS, 339, PAV 19
SARANDI, PORTO ALEGRE - RS

CNPJ: 90.909.631/0001-10

Certificamos que, aos 12 dias do mês de JUNHO do ano de 2019, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 10/8/2019.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0023128984

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Esta certidão é válida até: **07/08/2019**

Nome: INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 90.909.631/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos referentes a tributos municipais, lançados até 1 de julho de 2019.

Certidão emitida em 08/07/2019 às 11:43:06, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 01/2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 90.909.631/0001-10** e o código de autenticidade **241E7C2F0A86**

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 90.909.631/0001-10**Razão Social:** INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA**Endereço:** BC JOSE PARIS 339 PAVLH 19 / SARANDI / PORTO ALEGRE / RS / 91140-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/07/2019 a 15/08/2019**Certificação Número:** 2019071701220621412648

Informação obtida em 19/07/2019 11:03:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 90.909.631/0001-10

Certidão nº: 174016119/2019

Expedição: 12/06/2019, às 15:19:48

Validade: 08/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **90.909.631/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 90909631000110, Endereço - BECO JOSE PARIS N 339 PV 18 E 19 SARANDI PORTO ALEGRE RS CEP 91140310.

8 de Julho de 2019, às 11:49:11

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **7c516493b76559c452c9b831a1723b7c**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação de execução patrimonial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 90909631000110, Endereço - BECO JOSE PARIS N 339 PV 18 E 19 SARANDI PORTO ALEGRE RS CEP 91140310.

8 de Julho de 2019, às 11:51:59

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **1ba22de2dd8b75402921c4f550f1045f**



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

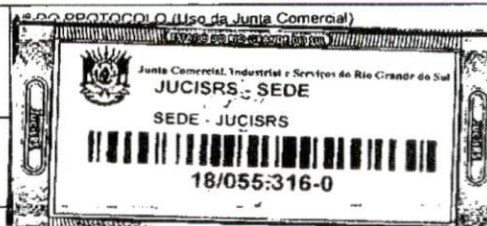
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43200181187

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RS2201800030718

Nº DE CÓDIGO CÓDIGO
VIAS DO ATO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

3	002	-	-	ALTERACAO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

PORTO ALEGRE

Local

Nome: INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA

Telefone de Contato: (51) 3073-8211

Assinatura: [Signature]

7 Fevereiro 2018

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

☐ NÃO

15.02.18

AMANDA

☐ NÃO

/ /

/ /

Data

Responsável

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☒ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

09/02/18
PAULO I. M. PIMENTEL
ID 3497216/02
Data
JUCISRS
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4631373 em 09/03/2018 da Empresa INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA, Nire 43200181187 e protocolo 180553160 - 09/02/2018. Autenticação: D0A1604BE02FEEC3060FEEEC6C1B3BBE73776BAB. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/055.316-0 e o código de segurança jMhF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

**17ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**

NIRE 43200181187

CNPJ/MF nº 90.909.631/0001-10

Por meio do presente instrumento, as partes abaixo qualificadas, a saber:

BIANCA STRATTNER, brasileira, divorciada, engenheira civil, portadora da cédula de identidade nº 40419061 expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita perante o CPF/MF sob o nº 594.073.527-49, residente e domiciliada na Rua Prof. Saldanha, nº 154, apto. S 201, Lagoa, CEP 22461-220; e

RAUL ROMANÓ STRATTNER, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 46955688 expedida pelo IFP/RJ, inscrito perante o CPF/MF sob o nº 720.746.637-49, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Alexandre Ferreira, nº 46, apto. 401, Lagoa, CEP 22470-220;

AGAESSE GROUP LTDA., sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.659.356/0001-01, com sede na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Ricardo Machado, nº 904, Vasco da Gama, CEP 20921-270, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 33.209.895.346, neste ato representada na forma de seu contrato social por seus administradores, Srs. Bianca Strattner, acima qualificada, e Raul Romanó Strattner, acima qualificado;

Únicos sócios da Instramed Indústria Médico Hospitalar Ltda, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.909.631/0001-10, com sede na cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, no Beco José Paris, nº 339, Pavilhão 19, Sarandi, CEP 91140-310, com seus atos constitutivos registrados perante esta Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 43200181187 e 15ª alteração ao contrato social da Sociedade registrada sob o nº 2461313, em 12.07.14 e 16ª alteração ao contrato social da Sociedade registrada sob o nº 4163081, em 15/06/2015 ("Sociedade");



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4631373 em 09/03/2018 da Empresa INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA, Nire 43200181187 e protocolo 180553160 - 09/02/2018. Autenticação: D0A1604BE02FEEC3060FEEEC6C1B3BBE73776BAB. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/055.316-0 e o código de segurança jMhF. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/13

Têm entre si, justo e contratado, alterar o contrato social da Sociedade pela 17ª vez, nos termos da legislação pertinente e de acordo com as normas e disposições a seguir expressas:

1. Tendo em vista a locação de novo pavilhão celebrada em 15 de dezembro de 2017, o endereço Sede da Sociedade passará a vigorar da seguinte forma:

Beco José Paris, nº 339, Pavilhões 18 e 19, Sarandi, CEP 91140-310, na Cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul.

2. Decidem o socios-quotitas, por unanimidade e sem reservas, alterar os valores de referência para prática de atos pela administradores que dependem de prévia aprovação de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, passando de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), refletindo na deliberação aprovada no parágrafo 2º da Cláusula 9 do Contrato Social que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Parágrafo 2º. A prática, pelos administradores, dos seguintes atos dependerá da prévia aprovação de sócios representantes de, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social:

(a) assinatura de qualquer documento que implique em obrigação para a Sociedade em valor superior a R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais);

(b) saque ou débito de qualquer conta corrente ou poupança da Sociedade que, em uma operação ou conjunto de operações praticadas no mesmo exercício social, exceda o montante de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);

(c) realização de qualquer investimento em nome da Sociedade que, em uma operação ou conjunto de operações praticadas no mesmo exercício social, exceda o montante de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);

(d) solicitação ou concessão de qualquer empréstimo em nome da Sociedade em montante superior a R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais);

(e) realização de qualquer doação;

(f) ajuizamento de qualquer ação judicial em nome da Sociedade;



(g) transferência, sob qualquer forma, de quaisquer bens imóveis de propriedade da Sociedade; e

(h) renegociação dos contratos de locação celebrados pela Sociedade e/ou relativos a imóveis de sua propriedade.

2. Por fim, os sócios-quotistas decidem, por unanimidade e sem reservas, reformar integralmente e consolidar o Contrato Social, o qual, refletindo as deliberações acima, passa a vigorar com a seguinte redação: **CONTRATO SOCIAL DA INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**

CAPÍTULO I DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E PRAZO

Cláusula 1. A sociedade limitada denomina-se Instramed Indústria Médico Hospitalar Ltda. ("Sociedade").

Cláusula 2. A Sociedade tem sede na cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, no Beco José Paris, nº 339, Pavilhões 18 e 19, Sarandi, CEP 91140-310, podendo manter filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do País ou do exterior.

Cláusula 3. A Sociedade tem por objeto social a exploração das seguintes atividades: (a) indústria, comércio, importação e exportação, representação, conserto e manutenção de aparelhos, equipamentos e instrumentos médicos hospitalares; e (b) a participação em outras sociedades, como sócia ou acionista.

Cláusula 4. O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

CAPÍTULO II CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5. O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), dividido em 750.000 (setecentas e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo distribuídas entre os sócios da seguinte forma:



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4631373 em 09/03/2018 da Empresa INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA, Nire 43200181187 e protocolo 180553160 - 09/02/2018. Autenticação: D0A1604BE02FEEC3060FEEE6C1B3BBE73776BAB. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/055.316-0 e o código de segurança jMhF. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/13

Sócio	Nº de Quotas	Valor (R\$)	% (Total)
Agaesse Group Ltda.	390.000	390.000,00	52%
Bianca Strattner	180.000	180.000,00	24%
Raul Romanó Strattner	180.000	180.000,00	24%
Total	750.000	750.000,00	100%

Cláusula 6. A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas respectivas quotas, sendo certo que todos os sócios respondem solidariamente perante terceiros pela integralização do capital social.

Parágrafo Único. Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Cláusula 7. Qualquer aumento do capital social somente poderá ser realizado uma vez que este esteja totalmente integralizado, e dependerá de aprovação de sócios representando, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social. Os sócios terão direito de preferência para participar de qualquer aumento do capital social, na proporção de suas respectivas quotas.

Cláusula 8. Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais.

CAPÍTULO III ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 9. A administração da Sociedade, que poderá ser exercida por sócios ou não sócios, compete aos Srs. (i) Bianca Strattner, brasileira, divorciada, engenheira civil, portadora da cédula de identidade nº 40419061 expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita perante o CPF/MF sob o nº 594.073.527-49, residente e domiciliada na Rua Prof. Saldanha, nº 154, apto. S 201, Lagoa, CEP 22461-220 e (ii) Raul Romanó Strattner, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 46955688 expedida pelo IFP, inscrito perante o CPF/MF sob o nº 720.746.637-49, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Alexandre Ferreira, nº 46, apto. 401, Lagoa, CEP 22470-220, que serão designados administradores.

Parágrafo 1º. Os administradores possuem os mais amplos poderes para praticar quaisquer atos necessários ou convenientes para a administração da Sociedade, inclusive representá-la e obrigá-la perante terceiros em geral, em juízo ou fora dele, constituir



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4631373 em 09/03/2018 da Empresa INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA, Nire 43200181187 e protocolo 180553160 - 09/02/2018. Autenticação: D0A1604BE02FEEC3060FEEE6C1B3BBE73776BAB. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/055.316-0 e o código de segurança jMhF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

4

procuradores, assinar cheques, movimentar contas bancárias, emitir, endossar e assinar títulos de crédito, adquirir e alienar bens móveis, transigir e renunciar a direitos, assinar contratos e instrumentos que representem dívidas em geral, podendo fazer uso da denominação da Sociedade em todos os atos sociais necessários ao seu regular funcionamento.

Parágrafo 2º. A prática, pelos administradores, dos seguintes atos dependerá da prévia aprovação de sócios representantes de, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social:

- (a) assinatura de qualquer documento que implique em obrigação para a Sociedade em valor superior a R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- (b) saque ou débito de qualquer conta corrente ou poupança da Sociedade que, em uma operação ou conjunto de operações praticadas no mesmo exercício social, exceda o montante de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- (c) realização de qualquer investimento em nome da Sociedade que, em uma operação ou conjunto de operações praticadas no mesmo exercício social, exceda o montante de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- (d) solicitação ou concessão de qualquer empréstimo em nome da Sociedade em montante superior a R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- (e) realização de qualquer doação;
- (f) ajuizamento de qualquer ação judicial em nome da Sociedade;
- (g) transferência, sob qualquer forma, de quaisquer bens imóveis de propriedade da Sociedade; e
- (h) renegociação dos contratos de locação celebrados pela Sociedade e/ou relativos a imóveis de sua propriedade.

Parágrafo 3º. A Sociedade será representada, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante quaisquer terceiros, (a) por 1 (um) administrador isoladamente; ou (b) por 1 (um) procurador devidamente constituído e com poderes específicos.



Parágrafo 4º. Os administradores, enquanto estiverem no exercício da administração da Sociedade, terão o direito a perceber uma remuneração mensal a título de pró-labore, a ser fixada anualmente no início do exercício social, por deliberação de sócios titulares de, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento), respeitada a situação financeira da Sociedade e a legislação aplicável.

Parágrafo 5º. Os sócios Bianca e Raul, na qualidade de administradores da Sociedade, declaram, desde já, para os efeitos legais, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 10. As procurações serão outorgadas pela Sociedade mediante a assinatura de 1 (um) administrador. As procurações deverão especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, deverão ter um período máximo de validade de 1 (um) ano.

Cláusula 11. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade, os atos de qualquer administrador, procurador ou empregado que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos, prestação de garantias em favor de terceiros ou a alienação de bens imóveis, exceto se previamente aprovados pelos sócios, nos termos do presente contrato social.

CAPÍTULO IV REUNIÃO DE SÓCIOS

Cláusula 12. As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, observado o quórum de deliberação previsto no presente contrato social.

Parágrafo 1º. Anualmente, os sócios reunir-se-ão ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) meses subsequentes ao término do exercício social, para (a) aprovar as contas da administração e deliberar sobre o balanço patrimonial e o registro econômico da Sociedade; (b) eleger ou destituir a administração, quando for o caso; (c) fixar a remuneração da administração; e (d) deliberar sobre qualquer outro assunto constante da ordem do dia.



Parágrafo 2º. A reunião de sócios será realizada extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim exigirem.

Cláusula 13. Salvo quando a lei exigir quórum maior ou quando o presente contrato social estipular de maneira diversa, todas as deliberações dos sócios serão tomadas pelo voto favorável de sócios representando, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social da Sociedade.

Cláusula 14. A convocação da reunião se fará por comunicação encaminhada aos sócios para os seus endereços ou por mensagem de *email* (com aviso de recebimento), com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da data da reunião, e dela constará a data, hora e local da reunião, bem como a ordem do dia.

Parágrafo 1º. A deliberação a respeito de matéria sobre a qual todos os sócios se manifestarem por escrito dispensa a realização de reunião.

Parágrafo 2º. Dispensam-se as formalidades de convocação quando todos os sócios comparecerem, ou declararem por escrito, cientes do local, data e ordem do dia.

Parágrafo 3º. Das reuniões de sócios será lavrada ata que conterá, pelo menos, as assinaturas de sócios suficientes para a aprovação da deliberação.

CAPÍTULO V

CESSÃO DE QUOTAS, DIREITO DE PREFERÊNCIA E DIREITO DE VENDA CONJUNTA

Cláusula 15. Os Sócios poderão transferir livremente suas quotas para outros sócios, sem que seja aplicado a essas transferências o direito de preferência previsto no presente contrato social.

Cláusula 16. Caso qualquer dos Sócios deseje transferir, direta ou indiretamente, a totalidade ou parte de suas quotas a terceiro, deverá oferecê-las primeiramente aos demais Sócios, que terão o direito de adquiri-las (na proporção detida por cada sócio no capital social da Sociedade, descontada a participação do sócio alienante e dos Sócios que não exercerem o respectivo direito) pelo mesmo preço e nas mesmas condições constantes da oferta de terceiro recebida pelo sócio alienante.



CAPÍTULO VI
FALECIMENTO, INCAPACIDADE E EXCLUSÃO DE SÓCIO

Cláusula 17. A Sociedade não será dissolvida em razão da retirada, extinção, exclusão, morte, incapacidade, interdição, falência ou dissolução de qualquer dos sócios, prosseguindo com os sócios remanescentes, a menos que estes resolvam liquidá-la.

Cláusula 18. Por decisão dos sócios remanescentes representantes da maioria do capital social (descontada a participação detida pelo sócio falecido, incapaz, interdito ou extinto), os herdeiros ou sucessores do sócio extinto, falecido, incapaz ou interdito poderão ingressar na Sociedade, desde que comuniquem aos sócios remanescentes essa intenção, por escrito, contra recibo, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de recebimento de comunicação a ser enviada pela Sociedade aos referidos herdeiros ou sucessores informando-os sobre o evento e a faculdade prevista nesta Cláusula.

Parágrafo Único. Na hipótese de recusa de admissão dos herdeiros ou sucessores ou caso o prazo previsto no *caput* desta cláusula transcorra sem que os herdeiros ou sucessores do sócio extinto, falecido, incapaz ou interdito comuniquem a intenção de ingressar na Sociedade, deverão ser apurados os haveres do sócio, na forma prevista na cláusula 20 abaixo, tomando-se como data base de apuração a data do falecimento, extinção, dissolução ou da declaração de incapacidade ou interdição do sócio.

Cláusula 19. Havendo justa causa, os sócios que representem mais de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social da Sociedade poderão excluir um ou mais sócios da Sociedade mediante alteração do presente contrato social, conforme previsto no artigo 1.085 do Código Civil.

Parágrafo 1º. A exclusão será determinada em reunião especialmente convocada para este fim, dando-se ciência antecipada de 10 (dez) dias úteis ao sócio que se pretende excluir e permitindo-lhe o exercício do direito de defesa.

Parágrafo 2º. O não comparecimento do sócio que se pretende excluir à reunião será considerado renúncia ao direito de defesa.



CAPÍTULO VII
APURAÇÃO DE HAVERES

Cláusula 20. Em qualquer caso de apuração de haveres, o valor de reembolso das quotas será apurado da seguinte forma: (a) o cálculo do valor de reembolso das quotas deverá ser apurado com base em balanço especial da Sociedade, levantado na data da apuração; (b) os haveres assim apurados serão pagos a quem de direito em até 12 (doze) prestações mensais iguais e sucessivas, acrescidas de correção monetária calculada com base no IPCA, com a menor periodicidade permitida pela legislação vigente na ocasião, desde a data do balanço de apuração de haveres até a data de cada pagamento, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a data do mesmo balanço e as demais em igual dia dos meses subseqüente, até o final; (c) na avaliação a ser procedida nos termos acima descritos, não serão considerados os lucros ou perdas posteriores à data de apuração fixada para cada caso, que não sejam consequência direta de atos anteriores à data de apuração.

CAPÍTULO VIII
EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇOS E RESULTADOS

Cláusula 21. O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano.

Cláusula 22. No fim de cada exercício, será levantado um balanço geral. Os resultados nele apurados terão a destinação que lhes for atribuída pelos sócios representando, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social. A Sociedade pode levantar balanços em períodos menores e distribuir os lucros apurados nestes balanços.

CAPÍTULO IX
DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Cláusula 23. A Sociedade somente será dissolvida por deliberação dos sócios representando, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social ou nos casos previstos em lei. Neste caso, proceder-se-á à liquidação de seu ativo e passivo e o remanescente do patrimônio social será atribuído aos sócios na proporção de suas participações no capital social. Os sócios estabelecerão o modo de liquidação e nomearão o liquidante dentre pessoas de ilibada reputação residentes e domiciliadas na República Federativa do Brasil.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4631373 em 09/03/2018 da Empresa INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA, Nire 43200181187 e protocolo 180553160 - 09/02/2018. Autenticação: D0A1604BE02FEEC3060FEEE6C1B3BBE73776BAB. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/055.316-0 e o código de segurança JMhF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

pág. 10/13

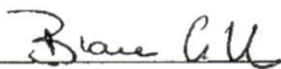
CAPÍTULO X
SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS

Cláusula 24. Para todas as questões oriundas deste contrato social fica, desde já, eleito o foro da comarca de Porto Alegre.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo.

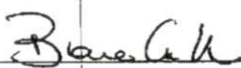
Porto Alegre, 18 de janeiro de 2018.

AGAESSE GROUP LTDA.


Por: Bianca Strattnner
Cargo: Administradora


Por: Raul Romanó Strattnner
Cargo: Administrador

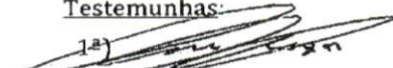



BIANCA STRATTNER


RAUL ROMANÓ STRATTNER



Testemunhas:

1ª) 
Nome: Marcos Antônio Beco
Identidade nº: 115.268.716 DETRAN/RJ
CPF nº: 079.203.277-25

2ª) 
Nome: Paulo Cesar Rabello
Identidade nº: 050773/05 CRC/RJ
CPF nº: 630.629.927-00



10



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4631373 em 09/03/2018 da Empresa INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA, Nire 43200181187 e protocolo 180553160 - 09/02/2018. Autenticação: D0A1604BE02FEEC3060FEEEC61B3BBE73776BAB. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/055.316-0 e o código de segurança jMhF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.


CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 11/13



MATRIZ: Av. Presidente Vargas, 435 - 12º andar - Rio de Janeiro - Tel.: (21) 2507-6151
SUCURSAIS: Av. das Américas, 700 - Bloco 8 - Loja 212 B, C, D e E - Barra da Tijuca - Tel.: (21) 2493-1320
Estrada do Galeão, 2315 - Loja G - Ilha do Governador - Tel.: (21) 2259-8897

LIVRO Nº. 1969
FOLHA Nº. 029
ATO Nº. 018

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ
INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO
HOSPITALAR LTDA., NA FORMA ABAIXO:--

TRASLADO

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, nesta Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na sede deste Cartório do 18º Ofício de Notas, situado na Avenida Presidente Vargas, nº. 435, 12º andar - Centro e perante mim, **FERNANDO RENAN DE QUEIRÓS**, Substituto do Tabelião, compareceu como Outorgante: **INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, com sede na Cidade de Porto Alegre - RS, na Rua Beco José Paris, 339 - Pavilhão 19, Condomínio Empresarial Mont'Serrat - Bairro Sarandi, CEP: 91140-310, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.909.631/0001-10, neste ato representada por sua sócia **BIANCA STRATTNER**, brasileira, divorciada, engenheira civil, portadora da carteira de identidade nº 04.041.906-1, expedida pelo DETRAN/RJ em 04/01/2011, inscrita no CPF/MF sob o nº 594.073.527-49, residente e domiciliada nesta Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Professor Saldanha, nº 154, aptoº S-201, Jardim Botânico, por mim identificados, conforme documentos mencionados do que dou fé, bem como de que da presente enviarei nota ao competente Distribuidor no prazo da Lei. E, pela Outorgante, por seu representante, me foi dito que por este público instrumento, nomeia e constitui seu bastante procurador **ARTHUR JORGE DE ALMEIDA MORAES**, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 04.051.788-0, expedida pelo DETRAN/RJ em 05.07.2000 e inscrito no CPF/MF sob o nº 511.125.237-15, residente e domiciliado à Rua do Pampa, nº 44 - Sarandi - Porto Alegre/RS; ao qual confere poderes para representar a Outorgante perante a ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária, podendo exercer todas as atividades relacionadas com o Despacho Aduaneiro, previstas no artigo 718 do regulamento Aduaneiro aprovado pelo Decreto 4.543 e todo o Decreto 616/92, bem como habilitar se no Sistema Integrado de Comércio Exterior - Siscomex e Trânsito Aduaneiro, podendo para tanto, apresentar, requerer, retirar e assinar documentos, inclusive contratos em geral, de qualquer natureza ou espécie; fazer declarações; prestar esclarecimentos e informações; apresentar provas; cumprir exigências; praticar todos e quaisquer atos em defesa dos interesses da Outorgante; dar entrada e acompanhar processos de qualquer natureza; preencher guias, formulários, requisições e o que se fizer mister; assinar petições, requerimentos, termos e contratos de qualquer natureza, dentro do objetivo social da outorgante; pedir parcelamentos de débitos frente a União, Estado ou Município e DETRAN/RS; abrir e encerrar contas em instituições financeiras e bancárias, podendo assinar cheques, ordens de pagamento, efetuar pagamentos em geral e transferências, solicitar cartões magnéticos, saldo e extratos, cadastrar senhas e chaves de acesso, autorizar pagamentos eletrônicos, abertura de crédito; emitir nota promissória, contrato de câmbio e seus respectivos aditivos e averbações, carta de crédito de importação e exportações, especialmente, contratos em geral, de qualquer natureza ou espécie; podendo ainda, representar a outorgante em quaisquer Processos Licitatórios em todas as suas modalidades em Órgãos

18º OFÍCIO DE NOTAS
FERNANDO RENAN DE QUEIRÓS
Substituto

Associação dos Tabeliães e Substitutos do Estado do Rio de Janeiro

AAA 5566045



públicos, autarquias, comarcas, fundações e instituições privadas nas esferas Municipais, Estaduais e Federais, podendo, assinar declarações, propostas de preços, dar lances verbais, assinar atas, contratos, interpor e desistir de recursos, impugnações, pedidos de esclarecimentos, assinar aceites de caronas, assinar atas de registro de preços, negociar preços e prazos, enfim, praticar, promover, requerer e assinar tudo que se faça necessário, onde seja exigida sua presença e/ou assinatura para o bom e fiel cumprimento do presente mandato. DEVENDO A PROVA DESTAS DECLARAÇÕES SEREM EXIGIDAS PELOS ÓRGÃOS E PESSOAS A QUEM ESTE INTERESSAR. O PRESENTE MANDATO PODERÁ SER SUBSTABELECIDO, NO TODO OU EM PARTE, COM OU SEM RESERVA DE IGUAIS PODERES E SE NÃO REVOGADO TERÁ VALIDADE DE 01(HUM) ANO A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. A Outorgante se responsabiliza pelos dados fornecidos, sobretudo pela qualificação do procurador, bem como dos poderes que ora outorga, isentando esta Serventia de Justiça, bem como o Escrevente responsável pela lavratura do presente ato de qualquer contestação futura. Certifico que pelo presente ato são devidas as custas da Tabela VII (Tabela 22 – Lei 6370/12) da E. Corregedoria de Justiça deste Estado, no valor de R\$ 425,36, sendo R\$ 282,81 Tabela 7/1.2/A (Lavratura e Traslado), mais R\$ 14,44 referente às Leis 489/81 e 590/82 (3.761/02) – Mutua/Acoterj, mais R\$ 56,56 referente à Lei 713/83 (FETJ), mais o valor de R\$ 14,14 referente à Lei 4664/05 – (FUNPERJ), mais o valor de R\$ 14,14 referente à Lei 111/06 – (FUNPERJ), mais o valor de R\$ 11,31 referente à Lei 1552/12 – (FUNARPEN), mais o valor R\$ 4,75 referente à PMCMV, mais o valor de R\$ 10,06 Tabela 7/4* (Arquivamento e Desarquivamento), mais o valor de R\$ 23,32 - (guias e comunicação), e o valor de R\$ 27,21 referente à distribuição de 02 nomes. Assim o disse do que dou fé, e me pediu lhe lavrasse a presente que lhe li em voz alta, aceita e assina, declarando dispensar o comparecimento de testemunhas, nos termos do Artigo 391, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Eu, (Ass.), FERNANDO RENAN DE QUEIRÓS, Substituto do Tabelião, lavrei, li e encerro o presente ato, colhendo a assinatura. Outorgante: **INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, por sua sócia **BIANCA STRATTNER**. "TRASLADADA NA MESMA DATA". E eu, Luis Vitoriano Vieira Teixeira, Tabelião, Matrícula nº 06/2 do IPERJ, subscrevo e assino.

[Assinatura manuscrita]

18º OFÍCIO DE NOTAS
Fernando Renan de Queirós
Substituto

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
ECDH 65418 YEO
Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrs.jus.br/sitepublico>

12º Tabelionato de Notas de Porto Alegre
Tabelião Rafael Leocádio dos Santos Neto
Av. Dom Cláudio José Gonçalves Ponce de Leon, 40 - (51) 3340-0100
www.12tabelionato.com.br

Autentico a presente cópia reprográfica, de duas páginas, extraídas neste tabelionato, as quais conferem com o original do que dou fé.

044801170000326791/26792 Emol: R\$ 9,00 Selo: R\$ 2,80
Porto Alegre-RS 03/07/2017

[Assinatura manuscrita]
Kelli Lopes de Castro Iffra - Escrevente

PROIBIDO PLASTIFICAR

1267784266



DETRAN - RJ - RIO DE JANEIRO

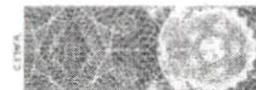
LOCAL
RIO DE JANEIRO, RJ
DATA EMISSÃO
06/04/2016
R1061048650
R1247594288

Handwritten signature

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1267784266



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

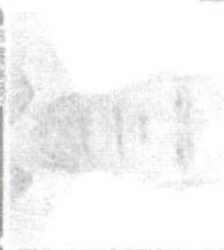
NOME
RAUL BORGES STRATTNER

DOC. IDENTIFIC. (RG, Passap. / etc)
046956881FPRJ

DATA NASCIMENTO
720. 746. 637-49 10/05/1961

ENDEREÇO
HEINZ GEORG OSKAR
FRIEDRICH STRATTNER
NORMA STRATTNER

1ª REGISTRO
01753834526
VALIDADEZ
05/04/2023
1ª EMISSÃO
27/07/1979



Handwritten signature

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 86.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1461 - Bairro Jardim Botânico - CEP 22250-000 - Rio de Janeiro - RJ
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 9º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 75152906171016070100-1; Data: 29/06/2017 10:17:34
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFJ14699-9KGK;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Bel. Valder de Almeida Cavalcante
Tutor

Handwritten signature

Handwritten signature

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/06/2019 16:30:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 765312

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/06/2020 16:27:47 (hora local)**.

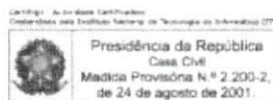
¹**Código de Autenticação Digital:** 75152906171016070100-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b057143c371eab772f242455ef1e1bacf7e126a10c792bf39f6801dfc4265bdb5a3c36d0c741ddabdb44b35a4fbebcb4b3864bf96ed34a347066c215c00bfd85



PROIBIDO PLASTIFICAR

1205792749

LOCAL
RIO DE JANEIRO, RJ

ASSINATURA DO REGISTRADO
Heinz Georg Oskar F. Strattner

DATA DO REGISTRO
24/11/2015

07655682214
RJ287667016

OFÍCIO DE REGISTRO DE JANEIRO

VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

1205792749

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
BIANCA STRATTNER

DATA DE NASCIMENTO / SEXO / PAÍS DE ORIGEM
04/04/1906 / F / BRASIL

DATA DE EMISSÃO / DATA DE VALIDADE
23/11/2020 / 29/05/1978

ASSINATURA DO REGISTRADO
Heinz Georg Oskar F. Strattner

DATA DO REGISTRO
24/11/2015

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 84.870-4

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 75152906171015110932-1; Data: 29/06/2017 10:15:30

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFJ14880-T62G;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Red. Valtter de Menezes Cavalcanti
Tribunal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/06/2019 16:29:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 765309

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/06/2020 16:27:47 (hora local)**.

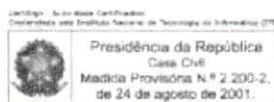
¹**Código de Autenticação Digital:** 75152906171015110932-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b057143c371eab772f242455ef1e1bacf8b81df22064079a9056516f43c178527a3c36d0c741ddabdb44b35a4fbebcb4d77cabbf09a939bdf8e8fcb8630f4f8





25º OFÍCIO DE NOTAS

DANIEL DA SILVA BARROS RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE

Fm
25º Ofício de Notas do Rio de Janeiro
Fábio Moreira Machado
Substituto
Matrícula 49502

ANEXO AO OFÍCIO DE NOTAS
DO RIO DE JANEIRO

PROCURAÇÃO PÚBLICA, que faz INSTRAMED
INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA na
forma abaixo:

LIVRO 005A

FOLHA 171/171

ATO 106

1º TRASLADO

S A I B A M todos quantos este Público Instrumento de Procuração virem que aos 13(treze) dias do mês de junho do ano de 2019 (dois mil e dezanove), neste Cartório do 25º Ofício de Notas, situado nesta Cidade, na Rua São João Batista, nº 18 - Botafogo, do qual é Responsável Pelo Expediente, DANIEL DA SILVA BARROS, perante mim, FÁBIO MOREIRA MACHADO, Substituto, matrícula nº 94/9502, compareceu o(a) outorgante abaixo qualificado(a), conforme documentos apresentados, sendo-me dito que por este público instrumento o/a outorgante nomeia e constitui seus bastantes procuradores, adiante denominados e qualificados, OUTORGANTE: INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA., com sede na Cidade de Porto Alegre - RS, na Rua Beco José Paris, 339 - Pavilhão 19, Condomínio Empresarial Mont'Serrat - Bairro Sarandi, CEP: 91140-310, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.909.631/0001-10, neste ato representada por seu sócio, RAUL ROMANÓ STRATTNER, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 04.695.568-8, expedido pelo IFP/RJ em 11/04/1978, inscrito no CPF/MF sob o nº 720.746.637-49, residente e domiciliado na Rua Alexandre Ferreira, nº 46, apto 401, na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, por mim identificados, conforme documentos mencionados do que dou fé, bem como de que da presente enviarei nota ao competente Distribuidor no prazo da Lei. E, pela Outorgante, por seu representante, me foi dito que por este público instrumento, nomeia e constitui seu bastante procurador OUTORGADO: ARTHUR JORGE DE ALMEIDA MORAES, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 2121145714, expedida pelo SSP/RS em 06/01/2012 e inscrito no CPF/MF sob o nº 511.125.237-15, residente e domiciliado à Rua do Pampa, nº 44 - Sarandi - Porto Alegre/RS; ao qual confere poderes para representar a Outorgante perante a ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária, podendo exercer todas as atividades relacionadas com o Despacho Aduaneiro aprovado pelo Decreto 4.543 e todo o Decreto 616/92, bem como habilitar-se no Sistema Integrado de Comércio Exterior - Siscomex e Trânsito Aduaneiro, podendo, para tanto, apresentar, requerer, retirar e assinar documentos, inclusive contratos em geral, de qualquer natureza ou espécie; fazer declarações; prestar esclarecimentos e informações; apresentar provas; cumprir exigências; praticar todos e quaisquer atos em defesa dos interesses da Outorgante; dar entrada e acompanhar processos de qualquer natureza; preencher guias, formulários,

Rua São João Batista, nº 18 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22270-030
Telefone: (21) 3433-7419

25º Ofício de Notas do Rio de Janeiro
Fábio Moreira Machado
Substituto
Matrícula 49502

AAA 014836065

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 86 879-6
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada; reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 75151806191029030722-1; Data: 18/06/2019 10:29:55
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIR58965-VFG3;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

requisições e o que se fizer mister; assinar petições, requerimentos, termos e contratos de qualquer natureza, dentro do objetivo social da Outorgante; pedir parcelamentos de débitos frente a União, Estados ou Município e DETRAN/RS; podendo, ainda, representar a Outorgante em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais, municipais e autárquicas, Secretarias de Estado da Saúde, Departamentos de Administração das Secretarias, Divisão de Material e Patrimônio, Serviços de Compras, Seção de Licitação, Ministérios e quaisquer outros órgãos da Administração Direta e Indireta e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Municípios e Distrito Federal, em qualquer Estado da República Federativa do Brasil, bem como em Associações e fundações privadas, Entidades Filantrópicas e Organizações Sociais, podendo para tanto, exercer todos os poderes necessários; tomar parte em concorrências públicas, licitações, convênios, convites e tomadas de preço, dispensa de licitação, inexigibilidade, Regime Diferenciado de Contratação, elaborar, apresentar e assinar propostas e contratos administrativos bem como declarações e documentos; manifestar-se querendo, solicitando quando for de direito e julgar necessário em estipular preços e condições; desempatar preços, apresentar impugnação, esclarecimentos, interpor e desistir de recursos, receber empenhos, prestar declarações, cumprir exigências, consultar, juntar e retirar documentos, formular, desistir e ofertar lances de preços, arrematar, fazer provas e praticar tudo para o cabal e fiel cumprimento do presente mandato. DEVENDO A PROVA DESTAS DECLARAÇÕES SEREM EXIGIDAS PELOS ÓRGÃOS E PESSOAS A QUEM ESTE INTERESSAR. **O PRESENTE MANDATO PODERÁ SER SUBSTABELECIDO, NO TODO OU EM PARTE, COM OU SEM RESERVA DE IGUAIS PODERES E, SE NÃO REVOGADO, TERÁ A VALIDADE DE 01 (UM) ANO A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA.** CERTIFICO que pelo presente ato são devidas as custas no valor de Emolumentos R\$ R\$ 289,86 - FETJ (Lei 3217/99) R\$ 57,97 - FUNDPERJ (Lei 4664/05) R\$ 14,49 - FUNPERJ (Lei 111/06) R\$ 14,49 - FUNARPEN R\$ 11,59 - PMCMV R\$ 5,08 - ISS R\$ 14,49 - Distribuição R\$ 30,45. Eu FÁBIO MOREIRA MACHADO, Substituto, matrícula 94/9502, lavrei, li, conferi e encerro o presente ato a assinatura do OUTORGANTE: INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA, neste ato representada por seu sócio, RAUL ROMANÓ STRATTNER (<<ASSINADA>>). Trasladada em 13 de junho de 2019, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. Dou fé e assino.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

25º Ofício de Notas do Rio de Janeiro
Fábio Moreira Machado
Substituto
Matr. 94/9502



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/06/2019 10:49:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1277176

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/06/2020 10:29:55 (hora local)**.

¹Código de Autenticação Digital: 75151806191029030722-1 a 75151806191029030722-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b057143c371eab772f242455ef1e1bacf0d384c0a44894802516966750d8495c4a3c36d0c741ddabdb44b35a4f
bebc4af583f45d6ffc7a05e9c0d25de130a87

Certificado - Autenticação Digital

Considerada pela Instituição Nacional de Tecnologia da Informação (ITI)



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06.973-0
R. Passagem Estrela Paulista 1160 - Santa Rosa, Botafogo - Zona Oeste - CEP 22250-000 - Rio de Janeiro - RJ
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 75151107181506560368-1; Data: 11/07/2018 15:18:34
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD61627-283F;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Polígono Direto

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2121145714 06/01/2012

ARTHUR JORGE DE ALMEIDA MORAES

ARTHUR MORAES
MARLENE THEREZINHA DE A MORAES
RIO DE JANEIRO RJ 07/07/1959

CAS PORTO ALEGRE RS 5ª ZONA
MATRÍCULA: 099002 01 55 2010 2 00061 158 0018938 85
511.125.237-15

1 VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/06/2019 12:21:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1027550

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/06/2020 12:21:42 (hora local)**.

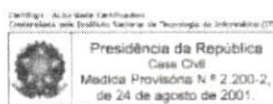
¹**Código de Autenticação Digital:** 75151107181506560368-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b057143c371eab772f242455ef1e1bacf60a3d1ebfbfc4b18161f1a7c10204e22a3c36d0c741ddabdb44b35a4fbebcb460d2d45209195f832df6f96c1e97d6ca



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





INSTRAMED

SUBSTABELECIMENTO

A empresa INSTRAMED INDÚSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA, com sede na cidade de Porto Alegre, na Rua Beco Jose Paris, nº 339, bairro Sarandi, CEP 91140-310, no Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 90.909.631/0001-10 e no Cadastro Estadual sob o nº 096/0642048, neste ato representada pelo seu diretor Arthur Jorge de Almeida Moraes, Brasileiro, Casado, Engenheiro Civil, Carteira de Identidade 2121145714 SSP/RS e C.P.F. nº 511.125.237-15, residente e domiciliado na Rua Pampa, 44, bairro Sarandi, CEP 91150-104, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e substabelece poderes para a **Sra. Camila Pereira Echeverria**, Brasileira, Supervisora de PCPM, portadora da Cédula de Identidade **RG nº. 1133323962**, inscrita no **CPF 053.791.186-31** a quem confere amplos poderes para junto aos órgãos Públicos Federais, Estaduais, Municipais, de economia mista e privada e empresas particulares, praticar os atos necessários para representar a outorgante nas licitações em geral, e cotações previas de preço (SICONV) usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar propostas, declarações, contratos, assinar atas de registro de preço, receber e dar quitação, podendo ainda substabelecer esta para outrem dando tudo por bom, firme e valioso.

Este Substabelecimento é válido POR 6 meses.

Porto Alegre, 28 de maio de 2019.

12.º TAB.

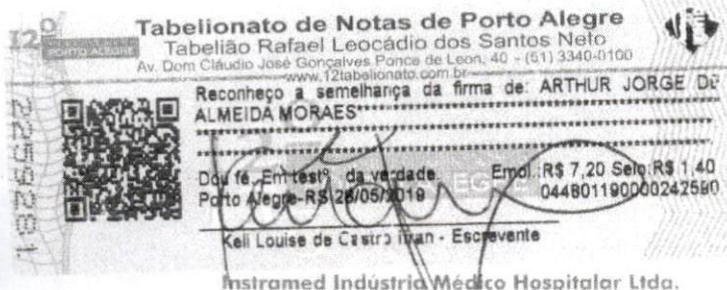
INSTRAMED IND. MÉD HOSPITALAR LTDA.

ARTHUR JORGE DE ALMEIDA MORAES

Gerente Geral – Procurador

RG 2121145714 SSP/RS

CPF: 511.125.237-15



Fone/Fax aeral: (51) 3073-8200

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/05/2019 11:50:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1260204

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/05/2020 11:18:53 (hora local)**.

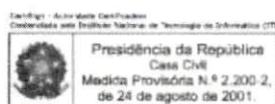
¹**Código de Autenticação Digital:** 75152905191112550330-1

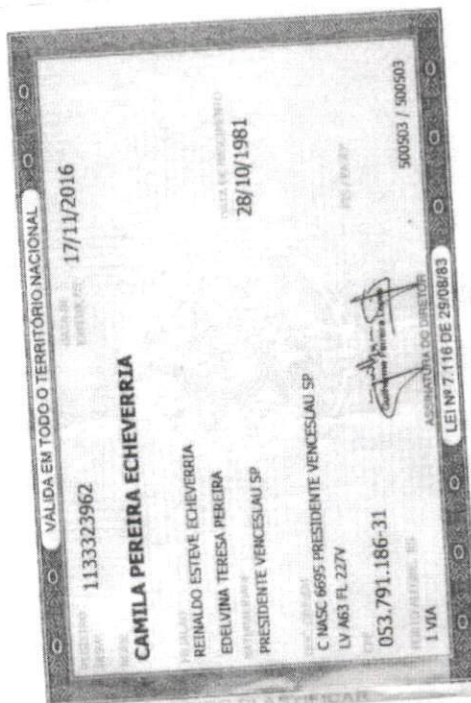
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfd3f6d6fa9611fa39d61ee7a955bb52c18617e58e2765bed3db4c559256faf7aa3c36d0c741ddabdb44b35a4fbebcb4bf06bbea9c3660ec399ad90a9c03adfc





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/05/2019 10:24:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 987290

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/05/2020 10:18:42 (hora local)**.

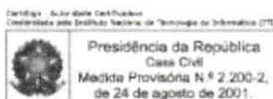
¹**Código de Autenticação Digital:** 75151705181516470517-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5f45bf17371cb860353ea7b8d821860d32e1ef4659d7436223141964f9c43b85a3c36d0c741ddabdb44b35a4fbebcb458c8ebe8930b15b2edfcf36cc828cc



q

W

Assinatura manuscrita



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 90.909.631/0001-10 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/03/1980	
NOME EMPRESARIAL INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.50-7-01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO BC JOSE PARIS		NÚMERO 339		COMPLEMENTO PAVLH 18 E 19	
CEP 91.140-310	BAIRRO/DISTRITO SARANDI	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE		UF RS	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABIL@INSTRAMED.COM.BR		TELEFONE (51) 3073-8211 / (51) 3073-8200			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/07/2019 às 10:25:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

1 FINALIDADE		2 Nº INSCRIÇÃO MUNICIPAL											
☐ INSCRIÇÃO		☐ ALTERAÇÃO		☐ NOME		☐ ATIVIDADE		☒ OUTROS		034569.2.7			
3 PESSOA										Nº CNPJ/C.P.F.			
☐ 1 - PESSOA FÍSICA ☒ 2 - PESSOA JURÍDICA										90.909.631/0001-10			
4 CONTRIBUINTE													
NOME EMPRESARIAL													
INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA													
NOME FANTASIA													
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO (Rua, Av, Etc. / Nome do Logradouro)										Nº		COMPLEMENTO	
BECO JOSE PARIS										339		PAVILHAO 19	
MUNICÍPIO					FONE		UF		CEP		E-MAIL		
Porto Alegre					51-33344199		RS		91140-310				
ENDEREÇO DA MATRIZ (Preencher somente quando inscrição de Filial)										Nº		COMPLEMENTO	
MUNICÍPIO					FONE		UF		CEP		E-MAIL		
PORTO ALEGRE													
NATUREZA DO ESTABELECIMENTO													
☒ 1 - UNICO ☐ 2 - MATRIZ ☐ 3 - FILIAL (COM MATRIZ EM P. ALEGRE) ☐ 4 - FILIAL (COM MATRIZ FORA DE P. ALEGRE) ☐ 5 - SEM ESTABELECIMENTO FORMAL EM P. ALEGRE ☐ 6 - CANTEIRO DE OBRA													
QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS				DATA CONSTITUIÇÃO / INÍCIO ATIVIDADES				INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO ESTABELECIMENTO					
				11 03 1980				CEI (REALIZADOR PAGAMENTOS)					
CENTRALIZADOR DA ESCRITURAÇÃO (NOME)													
Nº CNPJ				ENDEREÇO (RUA, AV, ETC. / NOME LOGRADOURO)									
Nº		COMPLEMENTO		MUNICÍPIO				FONE		UF		CEP	
TIPO													
☐ 21 - RB - EMPRESA ☐ 22 - RB - SOCIEDADE CIVIL ☐ 24 - SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO													

[illegible]

6 DECLARAÇÃO				7 VISTO		8 CARIMBO DA RECEPÇÃO	
DECLARO SEREM VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES E OS DOCUMENTOS APRESENTADOS				CADASTRO		23 JUN 2009	
NOME BIANCA STRATTNER				CONTROLE			
LOCAL E DATA		Nº IDENTIDADE (SSP)		CPF			
		04041906-1		594.073.527-49			



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/06/2019 17:05:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 765364

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/06/2020 17:04:10 (hora local)**.

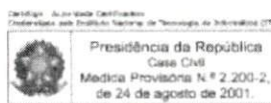
¹**Código de Autenticação Digital:** 75152906171020000630-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc51f7e5f7bd36c550798d91fac471ea7c98f7af352bd57b3158f1249f5cbb663a3c36d0c741ddabdb44b35a4fbc
bcb47c0f20fbfc182404e9aab59de2d3cb9c



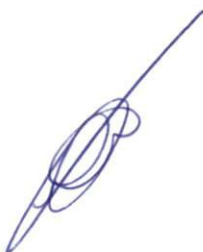
Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 01/07/2019

Identificação			
CAD ICMS	096/0642048		
CNPJ	90.909.631/0001-10		
Razão Social	INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA		
Nome Fantasia			
Endereço			
Logradouro	BC JOSE PARIS		
Número	339	Complemento	PAV 19
Bairro/Distrito	SARANDI		
Município	Porto Alegre	U.F.	RS
CEP	91140-310	Telefone	(51) 3349-2800
Informações Complementares			
Enquadramento Empresa	GERAL	Delegacia da Receita Estadual	1ª DRE - PORTO ALEGRE
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Fiscal Principal	2660-4/00 - FABRICACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS; EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO		
CNAE Fiscal	3250-7/01 - FABRICACAO DE INSTRUMENTOS NAO-ELETRONICOS E UTENSILIOS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO		
Data Abertura	01/02/1980	Motivo Inclusão	INCLUSAO
Data Baixa		Motivo Baixa	
Situação Cadastral Vigente ⁽¹⁾	HABILITADO	Data desta Situação	03/2013
Nota Fiscal Eletrônica	EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO EM 01/09/2009		
CAE			
390180000 - instrumentos e aparelhos para medicina, cirurg			
790180000 - instrumentos e aparelhos para medicina, cirurg			

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 096/0642048

CNPJ: 90.909.631/0001-10



Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA FISCAL

REQUERENTE: INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO
HOSPITALAR LTDA
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO

INFORMAÇÃO 132/19

Atendendo requerimento formulado pela sociedade **INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CGC/MF sob o nº 90.909.631/0001-10, informo que, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, a Certidão de Situação Fiscal - documento que noticia a existência ou inexistência de débitos lançados e/ou inscritos em dívida ativa (fase administrativa e judicial) - é emitida pela Secretaria da Fazenda do Estado, nos termos do disposto pelo Título V, Capítulo XI, da Circular nº 01/81, do Diretor-Geral do Tesouro do Estado, de 8.7.81 (DOE 10.7.81), e alterações posteriores.

Porto Alegre, 21 de junho de 2019.


Rosele Gazzola
Procurador do Estado

Válida até 22/09/2019



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/06/2019 09:39:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1280062

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/06/2020 09:30:31 (hora local)**.

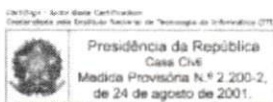
¹**Código de Autenticação Digital:** 75152406190927280998-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc8fef6ca45cad8616b1ea0816000721857afd443c8ebd38ce4d4a065a1e71379a3c36d0c741ddabdb44b35a4fbebcb4f54ae95
aceb5a9437e600693fb2d62b7





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320018118-7	90.909.631/0001-10	11/03/1980	01/02/2080

Endereço Completo:

BECO JOSE PARIS 339 PAVLH: 18 E 19; - BAIRRO SARANDI CEP 91140-310 - PORTO ALEGRE/RS

Objeto Social:

A SOCIEDADE TEM POR OBJETO SOCIAL A EXPLORACAO DAS SEGUINTE ATIVIDADES(A) INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO, REPRESENTACAO, CONCERTO E MANUTENCAO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS MEDICOS HOSPITALARES, E (B) A PARTICIPACAO EM OUTRAS SOCIEDADES, COMO SOCIA OU ACIONISTA.

Capital Social: R\$ 750.000,00 SETECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte NÃO (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 750.000,00 SETECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Participação	Função
3320989534-6	AGAESSE GROUP LTDA	xxxxxxx	R\$ 390.000,00	SOCIO
594.073.527-49	BIANCA STRATTNER	xxxxxxx	R\$ 180.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
020.118.167-34	HEINZ GEORG OSKAR FRIEDRICH STRATTNER	xxxxxxx	R\$ xxxxxxx	ADMINISTRADOR
720.746.637-49	RAUL ROMANO STRATTNER	xxxxxxx	R\$ 180.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 09/03/2018

Número: 4631373

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
H LAUTERBACH INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA	4320018118-7	843894	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 22 de Julho de 2019 14:50

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190000778163 e visualize a certidão)



19/303.140-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio

#####

49431692

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, nos termos da legislação vigente concede: AUTORIZACAO PARA FUNCIONAMENTO

NOME OU RAZÃO SOCIAL

INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA

NOME FANTASIA

INSTRAMED

ENDEREÇO

8882045 - BC JOSE PARIS
PAVILHÕES 18/19

339 / 19

ATIVIDADES

- 1.04.05.10.02.00 - AUTORIZACAO A TITULO PRECARIO LEC 14.376/13 E ALT
4.01.02.02.02.00 - FABRICACAO DE APARELHOS MECANICOS, ELETRICOS OU
- ELETRONICOS PARA INSTALACOES HOSPITALARES, CONSUL-
- TORIO MEDICO E ODONTOLOGICO E LABORATORIO
2.01.03.23.00.00 - INSTRUMENTOS MEDICO HOSPITALARES/MATERIAL ODONTO-
- LOGICO, APARELHOS ORTOPEDICOS, AUDITIVOS E EQUIPA-
- MENTOS CIENTIFICOS E DE LABORATORIO
3.11.01.07.03.00 - ESCRITORIO DE IMPORTACAO E EXPORTACAO
3.02.01.03.02.00 - OFICINA DE ASSISTENCIA TECNICA
3.11.04.00.00.00 - REPRESENTACAO COMERCIAL (INTERMEDIARIOS DE VENDAS
- DE MERCADORIAS A BASE DE COMISSAO)

HORARIO - HORARIO DE FUNCIONAMENTO LIMITADO ATE AS 18 H
CONDICOES - ATENDER OS CONDICIONANTES DA LICENCA DA SMAM
AREA - 1533 M²
OBS. - LO SMAMS 17.0.000099394-8

PROCESSO

VENCIMENTO

13/05/2020

Porto Alegre, 13 de Maio de 2019.

Este documento terá validade mediante o pagamento da Taxa de Fiscalização de Localização e Funcionamento e enquanto se mantiverem os dados supra citados. Este documento deverá ser exposto em local visível ao público.

A autenticidade deste Alvará deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smic/>) nas Consultas de Alvará por Número ou por Endereço.

Impresso em 13/05/2019 11:01:31

240

CODIGO

49431692

COD. APROVAÇÃO

4201949431692 65

NOME

INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA

DT. EMISSÃO: 13/05/2019

LOCALIZAÇÃO

RUA JOSE PARY

NÚMERO 135

AP/SL 1º

ATIVIDADE

3101070300 - DEPOSITARIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

ANO

TRIBUTOS: TFLF
EXERCÍCIO: 2019

IMPORTANTE

GUIA PARA PAGAMENTO DE TFLF

PAGAMENTO INTEGRAL - VENCIMENTO: 28-06-2019

816700000069 892234332013 906280440429 019494316920

VALORES

TAXA R\$ 689,22

INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO

ATE 28-06-2019 - R\$ 689,22

NÃO RECEBEREMOS VALORES APÓS 28-06-2019

VALOR PAGO

VALOR EM LETRAS: R\$

INSCRIÇÃO DE IMPOSTO DE RENDAS

PMPA - TFLF

ALVARÁ

COD. APROVAÇÃO

49431692

4201949431692 65

VALOR PAGO

816700000069 892234332013 906280440429 019494316920



Q. (Signature)

(Signature)

(Signature)

Julio

**Recibo de Pagamento**

Número: 00855745947/00000000251880/195386

Data: 13/05/2019

Hora: 10:30:54

Canal: Office Banking
Ag./Conta Débito: 0075-06.035149.0-6-INSTRAMED IND MED HOSPITALAR LTDA
Data Débito: 13/05/2019
Valor: 689,22
Tipo Pagamento: Arrecadação - PM PORTO ALEGRE
Cód. Barras: 816700000069892234332013906280440429019494316920
Data Vencimento: 28/06/2019

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

03440F343C6D72C7D1B4F571A3545B306F84

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Secretaria Municipal da Saúde

Núcleo de Licenciamento Sanitário - EAA/DGVS/SMS



ALVARÁ DE SAÚDE /

Número: 3759

Razão Social: INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 90.909.631/0001-10

CPF:

Endereço: BC. JOSÉ PARIS, 339 / PAV. 18 E 19

Bairro: SARANDI

Atividades Liberadas:

DISTRIBUIR, IMPORTAR E EXPORTAR CORRELATOS

AUTORIZAÇÃO À TÍTULO PRECÁRIO LC 554 DE 11/07/06

PROCESSO ELETRÔNICO: 17.0.000024520-8

DATA DE EXPEDIÇÃO: 17/05/2019

VÁLIDO ATÉ: 13-mai-20

ISENTO DE TAXAS



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Sangiovanni, Coordenador(a)**, em 20/05/2019, às 11:06, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **6994924** e o código CRC **DA5895FA**.

CGVS - Av. Pe. Cacique, 372 - Bairro Menino Deus, CEP 90810-240 - Porto Alegre - RS Fone: 3289-2400 e-mail: cgvs@sms.prefpoa.com.br



considerando ainda o parecer da área técnica e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área farmacêutica, pela Vigilância Sanitária do Estado de São Paulo, resolve:

Art. 1º Conceder a Empresa, na forma de ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

EMPRESA: DIA Pharmaceutical Ltda.	CNPJ: 45.841.137/0001-07
ENDEREÇO: Rua Igarapava	
Nº 436	BAIRRO: Jardim Alpino
MUNICÍPIO: Catanduva	CEP: 13.810-255
	UF: SP
Autorização de Funcionamento nº 1.00.993-1	
Certificação de Boas Práticas para a Linha de Produção / Forma Farmacêutica	
Injetáveis: Soluções parenterais de pequeno volume (sem esterilização final)	

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.935, DE 30 DE ABRIL DE 2010

O Diretor-Presidente da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando a solicitação de inspeção pela empresa Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A., CNPJ nº 33.009.945/0001-23, Autorização de Funcionamento nº: 1.00.100-4 e Autorização Especial nº 1.20.378-0,

considerando ainda o parecer da área técnica e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área farmacêutica, resolve:

Art. 1º Conceder a Empresa, na forma de ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação para fins de exportação para o Brasil

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

RAZÃO SOCIAL: F. Hoffmann - La Roche Ltd	
ENDEREÇO: Grenzacherstrasse 124, CH-4070, Basileia	
PAÍS: Suíça	
Certificação de Boas Práticas para Insumo / Linhas de Produção	
Insumo: Alfa-interferona 2a	
Solídios: Cápsulas, comprimidos, comprimidos revestidos e pós	
Injetáveis: Pós liofilizados e soluções parenterais de pequeno volume (com e sem esterilização final)	
Formulação e envase de injetáveis: Alfa-interferona 2a (soluções parenterais de pequeno volume sem esterilização final), alfa-interferona 2a (soluções parenterais de pequeno volume sem esterilização final), beta-interferona (soluções parenterais de pequeno volume sem esterilização final), beta-interferona - metoxipoli(etileno)glicol (soluções parenterais de pequeno volume sem esterilização final), bevacizumab (soluções parenterais de pequeno volume sem esterilização final), filgrastim (soluções parenterais de pequeno volume sem esterilização final), pegfilgrastim (soluções parenterais de pequeno volume sem esterilização final), rituximab (soluções parenterais de pequeno volume sem esterilização final)	
Incluindo, ainda:	
Produtos sujeitos a controle especial: Pós liofilizados, soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização final), cápsulas, comprimidos, comprimidos revestidos e pós	
Oncológicos: Comprimidos revestidos	

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.936, DE 30 DE ABRIL DE 2010

O Diretor-Presidente da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando a solicitação de inspeção pela empresa Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A., CNPJ nº 33.009.945/0001-23, Autorização de Funcionamento nº: 1.00.100-4 e Autorização Especial nº 1.20.378-0,

considerando ainda o parecer da área técnica e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área farmacêutica, resolve:

Art. 1º Conceder a Empresa, na forma de ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação para fins de exportação para o Brasil

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.939, DE 30 DE ABRIL DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

EMPRESA: CORTICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS CÍRURGICOS LTDA	
ENDEREÇO: RUA BENEDITA VIEIRA EUGÊNIO 273	
BAIRRO: RESIDENCIAL FLORIDA CEP: 14026300 - RIBEIRÃO PRETO/SP	
CNPJ: 69.069.904/0001-70	
PROCESSO: 25351.163086/2002-00	AUTORIZ/MS: 1YH37179XX4W (8.02197.1)
ATIVIDADE/CLASSE	
ARMAZENAR: CORRELATO	
DISTRIBUIR: CORRELATO	
EXPEDIR: CORRELATO	
IMPORTAR: CORRELATO	
TRANSPORTAR: CORRELATO	

EMPRESA: LABTÉCNICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	
ENDEREÇO: AV. TREZE DE MAIO, 255-A	
BAIRRO: FATIMA CEP: 60040530 - FORTALEZA/CE	
CNPJ: 03.183.450/0001-55	
PROCESSO: 25016.264080/2005-02	AUTORIZ/MS: P5H28643W1W (8.02780.3)
ATIVIDADE/CLASSE	
ARMAZENAR: CORRELATOS	
DISTRIBUIR: CORRELATOS	
EXPEDIR: CORRELATOS	
IMPORTAR: CORRELATO	
EMPRESA: WORKMED DO BRASIL LTDA	
ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO CAMARDO, 577	
BAIRRO: TATUAPÉ CEP: 03309060 - SÃO PAULO/SP	
CNPJ: 05.215.948/0001-88	

ANEXO

RAZÃO SOCIAL: F. Hoffmann - La Roche Ltd	
ENDEREÇO: 4303 Kaiserstrasse	
PAÍS: Suíça	
Certificação de Boas Práticas para Linhas de Produção / Formas Farmacêuticas	
Injetáveis: cefalosporínicos: Pós estéreis e soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização final) - diluente	
Embalagem primária e secundária de sólidos: Cápsulas, comprimidos, comprimidos revestidos e pós	
Embalagem secundária de líquidos estéreis: Soluções	
Embalagem secundária de injetáveis: Pós estéreis e soluções parenterais de pequeno volume	
Incluindo, ainda:	
Embalagem primária e secundária de sólidos sujeitos a controle especial: Cápsulas, comprimidos, comprimidos revestidos e pós	
Embalagem primária e secundária de injetáveis sujeitos a controle especial: Pós liofilizados e soluções parenterais de pequeno volume	
Embalagem primária e secundária de sólidos oncológicos: Comprimidos revestidos	

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.937, DE 30 DE ABRIL DE 2010

O Diretor-Presidente da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando ainda o parecer da área técnica e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área farmacêutica, pela Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma de ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

EMPRESA: Hypofarma - Instituto de Hipodermia e Farmácia Ltda	CNPJ: 17.174.657/0001-78
ENDEREÇO: Rua Dr. Irineu Marcellini	
Nº 303	BAIRRO: São Geraldo
MUNICÍPIO: Ribeirão das Neves	CEP: 33805-330
	UF: MG
Autorização de Funcionamento nº 1.00.387-7	
Autorização Especial nº 1.21.765-1	
Certificação de Boas Práticas para a Linha de Produção / Formas Farmacêuticas	
Injetáveis: Soluções parenterais de grande volume (com esterilização final) e soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização final)	
Incluindo, ainda:	
Antibióticos não cefalosporínicos e não penicilínicos: Soluções parenterais de grande volume (com esterilização final) e soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização final)	
Produtos sujeitos a controle especial: Soluções parenterais de grande volume (com esterilização final) e soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização final)	

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.938, DE 30 DE ABRIL DE 2010

O Diretor-Presidente da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando a solicitação de inspeção pela empresa Celofarm Ltda., CNPJ: 02.433.631/0001-20, Autorização de Funcionamento nº 1.03.764-8,

considerando ainda o parecer da área técnica e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área farmacêutica, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma de ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação para fins de exportação para o Brasil

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

RAZÃO SOCIAL: Onco Therapies Limited	
ENDEREÇO: 19 A, Plot n. 284 B, Bommasandra - Jigani Link Road, Industrial Area, Anekal Taluk, Bangalore, Karnataka - 562106	
PAÍS: Índia	
Certificação de Boas Práticas para a Linha de Produção / Formas Farmacêuticas	
Injetáveis: Solução parenteral de pequeno volume (com e sem esterilização final) e pós liofilizados	



PROCESSO: 25351.015658/2003-18 AUTORIZ/MS:
UHW4XWH6LWW4 (8.01843.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: FOX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS
MEDICO-HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA T-27, Nº 1416 - QD 79 LT 1A
BAIRRO: SETOR BUENO CEP: 74210030 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 09.125.225/0001-49
PROCESSO: 25351.699833/2008-21 AUTORIZ/MS:
GL48WLIX5YL6 (8.04806.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: BIOTECHNOLOGY COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA QUITO 187, SALAS 101 E 201
BAIRRO: PENHA CEP: 21020330 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 06.309.339/0001-50
PROCESSO: 25351.138924/2006-22 AUTORIZ/MS:
PYW58H1065YH (8.03057.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MASTER MEDIKAL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua GENOVEVA DA FONSECA, SALA b, numero 255
BAIRRO: OSÓRIO MACHADO CEP: 37540000 - SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG
CNPJ: 10.686.941/0001-84
PROCESSO: 25351.000797/2010-23 AUTORIZ/MS:
G8W925M38M17 (8.06020.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
FRACIONAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: S. PEREIRA DA SILVA
ENDEREÇO: RUA LUMMEIRAS, Nº 85 QD. B6, LT 02 JD MAUA, TERREO
BAIRRO: MAUAZINHO CEP: 69075306 - MANAUS/AM
CNPJ: 05.460.027/0001-80
PROCESSO: 25009.015155/2003-42 AUTORIZ/MS:
U7M48M244754 (8.01717.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: D.M.A MACIEL- EPP
ENDEREÇO: RODOVIA JUSCELINO KUBITSCHKE, Nº 300
BAIRRO: JARDIM MARCO ZERO CEP: 68903197 - MACAPÁ/AP
CNPJ: 08.865.466/0001-61
PROCESSO: 25013.041074/2008-43 AUTORIZ/MS:
P0183M62123X (8.04769.0)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: REMED PHARMA LTDA
ENDEREÇO: RUA 109, 192, QD G LT 04, SALA 04
BAIRRO: VILA SÃO JOÃO CEP: 74815435 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 06.985.581/0001-44
PROCESSO: 25351.231485/2005-45 AUTORIZ/MS:
UX5621570Y5M (8.02614.1)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: PRO-SAUDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CARLOS GOMES, nº 259
BAIRRO: ZONA 05 CEP: 87015200 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 07.344.756/0001-05
PROCESSO: 25023.150024/2005-47 AUTORIZ/MS:
UHX629519658 (8.02658.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: X MED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: R. LODOVICO GERONAZZO, 641
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 82560040 - CURITIBA/PR
CNPJ: 05.409.930/0001-17

PROCESSO: 25023.020149/2005-47 AUTORIZ/MS:
KWH4M895M6W (8.02654.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: DHL LOGISTICS (BRAZIL) LTDA
ENDEREÇO: RUA JACERU, Nº 151, 1º E 2º ANDARES
BAIRRO: VILA GERTRUDES CEP: 04705000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.836.056/0001-06
PROCESSO: 25351.074793/2006-48 AUTORIZ/MS:
U492L125X664 (8.02979.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: DIASSAY DIAGNOSTICOS COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA BATURITE, 59
BAIRRO: FLORESTA CEP: 31015210 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 07.619.041/0001-00
PROCESSO: 25351.468917/2006-52 AUTORIZ/MS:
KYH6W32M4XX7 (8.03483.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: E M M MOTA
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE KENNEDY, 4470, LESTE
BAIRRO: MORROS CEP: 64062005 - TERESINA/PI
CNPJ: 01.778.563/0001-78
PROCESSO: 25351.108793/2006-59 AUTORIZ/MS:
PH91Y9X1277X (8.03026.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: ISP ELETROMEDICA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA ANTONIO VICTOR MAXIMIANO 107, BLOCO A
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL II CEP: 85825000 - SANTA TEREZA DO OESTE/PR
CNPJ: 01.417.367/0001-78
PROCESSO: 25023.150037/2005-63 AUTORIZ/MS:
UX418X102741 (8.02844.5)
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: BIG COMERCIAL LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA MANOEL GONÇALVES, Nº 49
BAIRRO: CENTRO CEP: 26215130 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 05.568.899/0001-67
PROCESSO: 25351.395896/2005-68 AUTORIZ/MS:
K015M3197672 (8.02760.4)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: CARLOS A C MACHADO & CIA LTDA
ME
ENDEREÇO: TRAVESSA ESCOBAR 276
BAIRRO: CAMAQUA CEP: 91910400 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 92.042.969/0001-43
PROCESSO: 25351.437113/2007-92 AUTORIZ/MS:
6W3587L6ML8X (8.04091.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: Instramed Indústria Médico Hospitalar LTDA
ENDEREÇO: BECO JOSE PARIS, 339 - PAVILHÃO 19
BAIRRO: SARANDI CEP: 91140310 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 90.909.631/0001-10
PROCESSO: 0249492 AUTORIZ/MS: 1.02429.5
ATIVIDADE/CLASSE
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
PRODUIR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
EMPRESA: SOLUMED MATERIAIS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DA GRACIOSA, 5711
BAIRRO: CANGUIRI CEP: 83412460 - COLOMBO/PR
CNPJ: 01.000.823/0001-80
PROCESSO: 25023.023410/99-87 AUTORIZ/MS:
8.00191.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: SALLES & MARTINS COM. DE MAT. MED.
HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA FELIPE CAMARÃO 154
BAIRRO: ESPLANADA CEP: 30280260 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 41.784.372/0001-33
PROCESSO: 25000.016813/97-49 AUTORIZ/MS:
1.03361.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: ESPECIALISTA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA
ENDEREÇO: SAAN, QUADRA 04, Nº 666, PARTE A
BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70632400 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 04.619.893/0001-09
PROCESSO: 622860237 AUTORIZ/MS: 8.01040.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: FIORELLA PRODUTOS TEXTEIS LTDA
ENDEREÇO: AV DO CAFÉ, 1000
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 18120000 - MAIRINQUE/SP
CNPJ: 43.574.433/0001-63
PROCESSO: 25000.003258/98-58 AUTORIZ/MS:
1.04004.9
ATIVIDADE/CLASSE
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.940, DE 30 DE ABRIL DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresa de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

EMPRESA: BIG COMERCIAL LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA MANOEL GONÇALVES, Nº 49
BAIRRO: CENTRO CEP: 26215130 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 05.568.899/0001-67
PROCESSO: 25351.396232/2005-16 AUTORIZ/MS:
3.03211.3
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.941, DE 30 DE ABRIL DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

EMPRESA: M.V.S.MARICATO INDUSTRIA DE COSMETICOS ME
ENDEREÇO: Rua Imperial nº 697
BAIRRO: Vila Imperial CEP: 1501561 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 02.036.859/0001-86



MINISTÉRIO DA SAÚDE

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE DE PRODUTOS PARA SAÚDE

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999 e a publicação no Diário Oficial da União por meio da Resolução RE nº 7 na data de 07/01/2019 certifico que a empresa, a seguir descrita, cumpre com a legislação sanitária vigente, quanto às Boas Práticas de Fabricação de produtos para saúde exigidas pela autoridade sanitária brasileira, estando sujeita a inspeções periódicas.

Empresa: Instramed Indústria Médico Hospitalar Ltda. CNPJ: 90.909.631/0001-10

Endereço: Beco José Paris, 339, Pavilhão 19, Sarandi, Porto Alegre – RS CEP: 91140-310

Autorização de Funcionamento: 1.02.429-5 Expediente: 0419232/18-0

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Equipamentos de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Validade até: 07/01/2021



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Lucio Ponciano Gomes, Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária**, em 18/01/2019, às 07:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0457599** e o código CRC **8954195E**.

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
Produtos para Saúde

Empresa: SCS Comercio, Importação e Exportação Ltda - EPP CNPJ: 35.756.782/0001-76
Endereço: Rua do Catete, 311, Sala 608, Catete, Rio de Janeiro - RJ CEP: 22220-001
Autorização de Funcionamento: 1.03.643-1 Expediente: 0558484/18-1
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
Produtos para Saúde

Empresa: Shimadzu do Brasil Comercio Ltda CNPJ: 58.752.460/0004-07
Endereço: Rua Riachão, Nº 807 Sala 04 e 05 Módulo 9º, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes - PE CEP: 54335-025
Autorização de Funcionamento: 8.10.522-7 Expediente: 0487379/18-3
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
Produtos para Saúde

Empresa: Tecnymagem Suprimentos Hospitalares Ltda - ME CNPJ: 02.365.705/0001-38
Endereço: Rua Visconde de Itauna, Nº 2696, Sala 201, Paraíso, São Gonçalo - RJ CEP: 24431-005
Autorização de Funcionamento: 8.03.803-0 Expediente: 0438402/18-4
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
Produtos para Saúde

RESOLUÇÃO-RE Nº 7, DE 3 DE JANEIRO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária Substituto, no uso da atribuição que lhe confere o art. 171, alínea a, do art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Empresa: Instramed Indústria Médico Hospitalar Ltda. CNPJ: 90.909.631/0001-10
Endereço: Beco José Paris, 339, Pavilhão 19, Sarandi, Porto Alegre - RS CEP: 91140-310
Autorização de Funcionamento: 1.02.429-5 Expediente: 0419232/18-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Empresa: Shalon Fios Cirurgicos Ltda. CNPJ: 33.348.467/0001-86
Endereço: Avenida Hermogenes Coelho, Nº 3523, Alto da Boa Vista, São Luis de Montes Belos - GO CEP: 76100-000
Autorização de Funcionamento: 1.02.434-1 Expediente: 0399965/18-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados na classe de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185 de 22 de outubro de 2001.

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 8, DE 3 DE JANEIRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas Substituta, no uso da atribuição que lhe confere o art. 169, alínea a, do art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RAPHAELLA FERNANDES DE CARVALHO

ANEXO

EMPRESA: L C F BARROS DROGARIA - ME
ENDEREÇO: RUA OTAVIO CAVALCANTE
BAIRRO: CEP: PALMEIRA DOS INDIOS/AL
CNPJ: 29.144.358/0001-70
PROCESSO: 25351.616997/2018-01
AUTORIZ/MS: 7.60824-9
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

EMPRESA: DROGARIA VIVA BEM EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA NAZARETH N. 541 QD. 08 LT. 15
BAIRRO: JARDIM GUANABARA CEP: 74675610 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 30.713.362/0001-90
PROCESSO: 25351.617038/2018-02
AUTORIZ/MS: 7.60818-9
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

EMPRESA: EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA
ENDEREÇO: R MIGUEL CALMON, 127 - LOJA 01 EDIFICIO BRADESCO
BAIRRO: COMERCIO CEP: 40015010 - SALVADOR/BA
CNPJ: 63.503.007/0092-83
PROCESSO: 25351.617002/2018-11
AUTORIZ/MS: 7.60820-4
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: ORGANIZAÇÃO FARMACÊUTICA NAKANO LTDA.
ENDEREÇO: AV. ALVARO RAMOS, 707 - BOX 04
BAIRRO: QUARTA PARADA CEP: 03331000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.123.210/0028-85
PROCESSO: 25351.617029/2018-11
AUTORIZ/MS: 7.60834-3

ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

EMPRESA: VI FARMA LTDA
ENDEREÇO: AV. GUARARAPES nº111 loja b edf sulacap
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 50010000 - RECIFE/PE
CNPJ: 01.693.953/0050-23
PROCESSO: 25351.614932/2018-12
AUTORIZ/MS: 7.60809-8

ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS:

EMPRESA: MAXSANDRA DE LIMA SOARES
ENDEREÇO: R. DAS PERDIZES, 7979 LOJA 02
BAIRRO: PITIMBU CEP: 59067480 - NATAL/RN
CNPJ: 10.724.168/0002-84
PROCESSO: 25351.617036/2018-13
AUTORIZ/MS: 7.60826-6

ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: DALADIANA FERREIRA DO CARMO
ENDEREÇO: AVENIDA DAS FRONTEIRAS 273C
BAIRRO: NOSSA SENHORA DA APRESENTACAO CEP: 59114035 - NATAL/RN
CNPJ: 30.923.177/0001-20
PROCESSO: 25351.617027/2018-14
AUTORIZ/MS: 7.60814-4

ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS:
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

EMPRESA: JP MANIPULAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: Rua Armelinda Espurio da Silva, 996
BAIRRO: jardim Santa Izabel CEP: 13185270 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 28.762.008/0001-04
PROCESSO: 25351.617034/2018-16
AUTORIZ/MS: 7.60823-5

ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS:
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS:

EMPRESA: T M OLIVEIRA COMERCIO FARMACEUTICO LTDA
ENDEREÇO: PRAÇA JURACY MAGALHAES, Nº94
BAIRRO: CENTRO CEP: 44745000 - MIRANGABA/BA
CNPJ: 30.731.366/0001-00
PROCESSO: 25351.614923/2018-21
AUTORIZ/MS: 7.60806-7

ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS:

EMPRESA: GEILINE CECILIO DE OLIVEIRA FREIRE ME
ENDEREÇO: RUA OVIDIO CUSTODIO MOREIRA 295
BAIRRO: CENTRO CEP: 15460000 - ICÊM/SP
CNPJ: 04.712.855/0001-04
PROCESSO: 25351.409084/2018-21
AUTORIZ/MS: 7.60838-8

ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL:
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

EMPRESA: ELTON JOAO DINIZ PIRES
ENDEREÇO: RUA PRINCIPAL, 195
BAIRRO: DOM CORREA CEP: 36900000 - MANHUAÇU/MG
CNPJ: 29.525.328/0001-03
PROCESSO: 25351.617000/2018-21
AUTORIZ/MS: 7.60819-2
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico:
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05312019010700020



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 90.909.631/0001-10
Razão Social: INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA

Atividade Econômica Principal:

2660-4/00 - FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E
ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO

Endereço:

BECO JOSE PARIS, 339 - PAVLH 18 E 19 - SARANDI - Porto Alegre / Rio Grande do Sul

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 08/07/2019 15:01

1 de 1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 90.909.631/0001-10
Razão Social: INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 30/10/2019

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	07/11/2019
FGTS	Validade:	27/07/2019
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	27/12/2019

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	10/08/2019
Receita Municipal	Validade:	07/08/2019

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2020

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 08/07/2019 15:02

CPF: 511.125.237-15 Nome: ARTHUR JORGE DE ALMEIDA MORAES

Ass: _____



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luis, 77 - Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão n°: **1749613**

Validade: **31/03/2020**

Nome do Profissional: **DIOGO SCOLARI**

Título: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Carteira Crea: **RS133681**

RNP: **2204821837**

CPF: **969.064.990-68**

Registrado desde: **15/01/2005**

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73 ART. 8º E ART. 9º

Curso de Graduação:

ENGENHARIA ELÉTRICA - Colou grau em: 15/01/2005

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL

Curso de Pós-Graduação:

NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

1) INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA. desde 06/03/2009

Certificamos que o profissional DIOGO SCOLARI.....
está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em
julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br
selecione "Serviços" e a seguir "Consulta a autenticidade de certidões / Consulta a autenticidade
de uma certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para
visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o
Crea-RS pelo fone 51 3320-2141, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 1/4/2019 e reimpressa em 1/4/2019

Fim da certidão n° **1749613**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão n°: **1749610**

Validade: **31/03/2020**

Razão Social: **INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**

CNPJ: **90.909.631/0001-10**

N° de registro no Crea-RS: **80203**

Registrada desde: **10/02/1994**

Registrada para:

INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO, REPRESENTACAO, CONCERTO E MANUTENCAO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS MEDICOHOSPITALARES.*****

Observações:

NADA CONSTA

Restrições:

NADA CONSTA.

Endereço(s): **1) BC JOSÉ PARIS, 339 - PAVILHÃO 19
SARANDI
Porto Alegre-RS
91140-310**

Capital Social: R\$ **750.000,00**

Responsáveis Técnicos:

1) DIOGO SCOLARI

Título: **Engenheiro Eletricista**

Carteira Crea: **RS133681**

Registrado desde **15/01/2005**

Responsável Técnico pela empresa desde **06/03/2009**

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73 ART. 8º E ART. 9º

Participantes do Quadro Técnico:

1) MARTIN ANTÔNIO BEHRENS

Título: **Engenheiro Eletricista**

Carteira Crea: **RS083977**

Registrado desde : **09/03/1994**

Participante do Quadro Técnico desde **09/05/2003**

Atribuições Profissionais (legislação):

Resolução 218/73 Art. 8

RESOLUÇÃO 218/73 ART. 9º

Certificamos que INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Rua São Luís, 77 - Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100

www.crea-rs.org.br

está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 59 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que a pessoa jurídica mencionada, bem como os seus responsáveis técnicos constantes desta certidão, não possuem débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Esta certidão não autoriza a pessoa jurídica a executar serviços técnicos sem a participação efetiva de seus responsáveis técnicos.

Conforme alínea c do inciso IV do § 1º - do art. 2º da Resolução Nº 266/79 do Confea, as certidões emitidas pelos Conselhos Regionais perderão a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nelas contidos e desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br, selecione "Serviços" e a seguir "Consulta a autenticidade de certidões/ Consulta a autenticidade de uma Certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2143, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 1/4/2019 e reimpressa em 1/4/2019

Fim da certidão nº 1749610

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins de comprovação de fornecimento, que a empresa **INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALR LTDA**, inscrita no **CNPJ 90.909.631/0001-10**, Inscrição Estadual **096/0642048**, situada na Rua Beco Jose Paris nº 339 Pavilhão 18 e 19, bairro Sarandi, Cidade de Porto Alegre/RS, forneceu para a **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE BLUMENAU** - inscrita no **CNPJ** sob Nº **82.654.088/0001-20**, com sede na, Rua Itajaí nº 545/ 520, Bairro Vorstadt. CEP: 89.015-200 – Blumenau/SC, **EQUIPAMENTOS MÉDICOS DE SUA MARCA**, conforme especificados abaixo dentro das normas comerciais, demonstrando elevada capacidade técnica e, excelente qualidade de seus produtos, cumprindo sempre com os prazos estabelecidos, não tendo qualquer fato que a desabone sua conduta ate o presente momento.

Equipamento:

CARDIOVERSOR DUALMAX - ECG 12D + DESF + ETCO2 + IBP + PANI + PRINTER + RCP + SPO2 + TEMP(2) + DEA + MP + PMS

Quantidade: 01 peça

Nota Fiscal: 28.784

Blumenau 31 de outubro de 2018

Enf^a. Izabel C. Casarin

Gerente Geral



FUNDACÃO HOSPITALAR DE BLUMENAU

Isabel C. Casarin
Gerente Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



9

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/11/2018 11:12:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1108214

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/11/2019 09:07:24 (hora local)**.

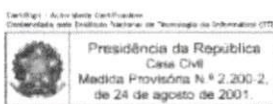
¹**Código de Autenticação Digital:** 75150511180858080462-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbd82a4430d4a109aee10efd84bf5e5452736e5cb342e9f26fa722ea28edfa975a3c36d0c741ddabdb44b35a4fb
ebcb4cb30b8034056e48858ca8042eb473de7



9

INSTRAMED	Tipo de documento: Registro	Cód.: RP9-2	Pág. 1 de 11
	Descrição do documento: Proposta (Pessoa Jurídica Pública)	Revisão do Padrão do Formulário: 5	

PROPOSTA DE PREÇOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ / PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 074/2019
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 004/2019

LICITANTE	INSTRAMED INDÚSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ	90.909.631/0001-10
INSCRIÇÃO ESTADUAL	096/0642048
ENDEREÇO	Beco José Paris, 339 – Pavilhão nº. 18 e 19 - Bairro Sarandi.
CIDADE	Porto Alegre / RS - CEP 91140-310
TELEFONE	51 3073.8200 / 51 3073.8228
E-MAIL	licitacoes@instramed.com.br

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO:

Nome: Completo: Arthur Jorge de Almeida Moraes	
Cargo: Gerente Geral	
Estado Civil: Solteiro	
RG: 04.051.788-0	Órgão expedidor/UF: DETRAN /RJ
CPF: 511.125.237-15	
Endereço Completo: Rua Pampa, Nº 34 - Sarandi	
Cidade/Estado: Porto Alegre	CEP: 91150-103
Telefones: (51) 3073-8228	E-mail: licitacoes@instramed.com.br

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
31	01	UND	CARDIOVERSOR ECG + RESP + DESF + DEA+ PMS+MP + SPO2 + PRINTER <i>Uma nova geração de monitores Cardioversores.</i> PRÁTICO - INTELIGENTE - VERSÁTIL - FÁCIL DE USAR Baixo peso. Alça robusta e confortável. Pronto para usar em menos de 6 segundos. Desenho sem cantos vivos, ideal para o transporte de emergência ou uso em locais fixos. Choque bifásico INFORMAÇÕES TÉCNICAS CARACTERÍSTICAS GERAIS • Inicialização:	INSTRAMED / DUALMAX	R\$ 21.185,00	R\$ 21.185,00

Instramed Indústria Médico Hospitalar Ltda.

Beco José Paris, 339 | Pavilhão 19 | Bairro Sarandi
CEP 91140-310 | Porto Alegre | RS | Brasil

Fone/Fax geral: (51) 3073-8200

www.instramed.com.br

licitacoes@instramed.com.br

INSTRAMED	Tipo de documento: Registro	Cód.: RP9-2	Pág. 2 de 11
	Descrição do documento: Proposta (Pessoa Jurídica Pública)		Revisão do Padrão do Formulário: 5

		--Menos de 9 s • Alarmes: -- Prioridades: 2 tipos (média e alta) --Notificação: Audível e visual • Volume: --10 níveis de ajuste (Múltiplos tons) • Silêncio de alarme: --60 s • Autotest de alarmes • Modos: --Neonatal, pediátrico e adulto. • Medição automática de PANI ESPECIFICAÇÕES GERAIS • Peso: --5,1 kg (sem pás e baterias) --6,0 kg (sem baterias) --6,5 kg (completo com 1 bateria) --7,2 kg (completo com 2 baterias) --OBS: exceto PANI • Dimensões com pás: --Altura: 30 cm -- Largura: 31 cm -- Profundidade: 24 cm • Memória: -- Tipo: SD Card --Capacidade: 4gb -- Pacientes armazenados: 100 pacientes, com até 800 eventos por paciente --Armazenagem: Gravação de todos os eventos e 24 segundos (12 segundos antes e 12 depois do evento) de ECG para eventos pré-determinados -- ECG: gravação de 2 horas contínuas da curva de ECG, quando em modo DEA • Índice de proteção: -- IP55 • Classificação: --Classe I • Isolação elétrica, incluindo as partes aplicadas: -- Tipo CF • Modo de funcionamento: --Operação contínua • Bluetooth** --Operação contínua • Gravação de áudio** • Fonte AC: --100 a 240 VAC, 50/60 Hz • Fonte DC: --11 a 16 VDC • Consumo (máximo): -- Rede elétrica: 400 VA -- Bateria: 15 A			
--	--	---	--	--	---

Instramed Indústria Médico Hospitalar Ltda.

Beco José Paris, 339 | Pavilhão 19 | Bairro Sarandi
 CEP 91140-310 | Porto Alegre | RS | Brasil

Fone/Fax geral: (51) 3073-8200

www.instramed.com.br

licitacoes@instramed.com.br

INSTRAMED	Tipo de documento: Registro	Cód.: RP9-2	Pág. 3 de 11
	Descrição do documento: Proposta (Pessoa Jurídica Pública)		Revisão do Padrão do Formulário: 5

		• Baterias recarregáveis e removíveis, com leds de indicação de carga na própria bateria: -- Li-Ion, 14,8 VDC 4,4 A/h • Duração das 02 baterias com carga plena, sem impressora: --7 horas em modo monitor ou mínimo de 140 choques em 360 Joules ou um mínimo de 200 choques em 200 Joules. • Tempo de recarga para uma carga completa de cada bateria (completamente descarregada): --8 horas • Armazenamento da bateria: --O armazenamento por longos períodos em temperaturas acima de 40 °C reduzirá a capacidade da bateria e diminuirá sua vida útil. • Fusível: --5A (FUSÍVEL VIDRO 20 mm 20 AG F5A) • Meio de isolamento da rede elétrica: --Cabo flexível com um plugue de rede DISPLAY • Indicador de nível de bateria: -- Sim • Tela tipo: -- LCD TFT color (Matriz Ativa) 1024 x 768 pixels (XGA) com Touch screen • Backlight: -- LED • Diagonal (**): --Opção de 10,4" • Tamanho (**): -- Tela 10,4" - 210,43 mm x 157,82 mm • Traçados: --12 traçados simultâneos (máximo) • Visualização de tela: -- Interface inteligente que se ajusta automaticamente ao número de parâmetros presentes, sempre oferecendo a visualização ideal • Velocidades de varredura (variam de acordo com o parâmetro apresentado): --6.25, 12.5, 25 e 50 mm/s • Touch screen: -- Permite ao usuário realizar a interface com o produto através de toques diretamente na tela.			
--	--	---	--	--	--

Instramed Indústria Médico Hospitalar Ltda.

Beco José Paris, 339 | Pavilhão 19 | Bairro Sarandi
CEP 91140-310 | Porto Alegre | RS | Brasil

Fone/Fax geral: (51) 3073-8200

www.instramed.com.br

licitacoes@instramed.com.br

INSTRAMED	Tipo de documento: Registro	Cód.: RP9-2	Pág. 4 de 11
	Descrição do documento: Proposta (Pessoa Jurídica Pública)		Revisão do Padrão do Formulário: 5

		ESPECIFICAÇÕES AMBIENTAIS • Temperatura: --Operacional: 0 a 50 °C. --Armazenamento: -20 a 50 °C • Umidade: --Operacional: 10 a 95% RH, sem condensação. --Armazenamento: 10 a 95% RH, sem condensação. • Altitude: -- Recomendado para altitudes menores que 2000 metros. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DESFIBRILADOR - DESF • Forma de Onda: -- Exponencial Truncada Bifásica. • Aplicação de Choque: -- Por meio de pás (adesivas) multifuncionais ou pás externas de desfibrilação. • Escalas para desfibrilação adulto/externa: --1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 20, 30, 50, 80, 100, 150, 200, 250, 300 e 360 Joules -- Energia máxima limitada a 50J com pás internas ou infantil • Auto Sequência de carga: --Quando habilitada carrega energias pré-configuradas pelo usuário para o primeiro, segundo e terceiro choques, sem necessidade de alteração manual do seletor. - As pás internas possuem botão de disparo e são esterilizadas por ETO atendendo a técnica da terapia de choque e são esterilizáveis. • PMS - Prevenção de Morte Súbita (*) • Seleção de energia: --Chave seletora no painel frontal. -- Seleção de Energia pelas Pas (*)(**) • Comando de carga: -- Botão no painel frontal, botão nas pás externas • Área de contato do choque: --Área de contato do choque: --Adulto = área: 82 cm² -- Infantil = área: 30 cm² • Comando de sincronismo: -- Botão SINC no painel frontal			
--	--	---	--	--	---

INSTRAMED	Tipo de documento: Registro	Cód.: RP9-2	Pág. 5 de 11
	Descrição do documento: Proposta (Pessoa Jurídica Pública)		Revisão do Padrão do Formulário: 5

		• Indicadores de carga: -- Sinal sonoro do equipamento carregando -- Sinal sonoro de carga completa -- LED nas pás externas e nível de carga indicada no display • Tamanho das pás externas: --Adulto: 10,3 cm x 8,5 cm --Área: 81,9 cm² -- Infantil: 4,5 cm x 4,0 cm --Área: 18,0 cm² • Comprimento do cabo das pás: --02 m • Cardioversão: --< 60 ms • Corrente de saída máxima: --70A (25 Ω) DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO - DEA • Características funcionais: --Comandos de voz, indicações visuais, instruções de RCP USB 2.0 para conexão com PC, multi-idiomas. TECNOLOGIA PMS - Prevenção de Morte Súbita. • USB: --USB 2.0 para transferência do eletrocardiograma armazenado em modo DEA para um PC compatível. • SoftDEA: -- Software para visualização dos dados transferidos para o PC. • Forma de onda: -- Exponencial truncada bifásica. Parâmetros de forma de onda ajustados em função da impedância do paciente. • Aplicação de choque: -- Por meio de pás adesivas multifuncionais. • Escalas para desfibrilação: --Adulto: 150 e 200J -- Infantil: 50J • Seleção adulto/infantil: --Automático pelo tipo de pás. • Comando de carga: --Automático após identificar arritmia. • Comando de choque: -- Botão no painel frontal, "choque". • Tempo máximo de carga (com 100% da mínima tensão de rede especificada): -- 360: < 6s			 
--	--	--	--	--	---

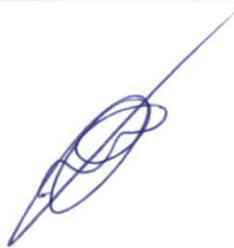
Instramed Indústria Médico Hospitalar Ltda.

Beco José Paris, 339 | Pavilhão 19 | Bairro Sarandi
CEP 91140-310 | Porto Alegre | RS | Brasil

Fone/Fax geral: (51) 3073-8200

www.instramed.com.br

licitacoes@instramed.com.br




INSTRAMED	Tipo de documento: Registro	Cód.: RP9-2	Pág. 6 de 11
	Descrição do documento: Proposta (Pessoa Jurídica Pública)		Revisão do Padrão do Formulário: 5

		--200J: < 4s --150J: < 3s --50J: < 2s • Tempo máximo desde o início da análise do ritmo até a prontidão para descarga: --20 s • Tempo máximo desde o início da operação do desfibrilador até a prontidão para descarga na energia máxima: --30 s • Comando de choque: --Adulto = área: 82 cm² -- Infantil = área: 30 cm² MARCAPASSO - MP • Forma de Onda: -- Pulso Retangular Monofásico • Modos: --Demanda ou Fixo • Amplitude: --De 5 mA a 200 mA (resolução de 5 mA), precisão de 10% • Largura de Pulso: --20 ms (± 1 ms) • Frequência: --30 ppm a 180 ppm (incrementos de 5 ppm), precisão de 2% • Período Refratário: --340 ms (de 30 a 80 ppm) --240 ms (de 90 a 180 ppm) • Tensão Máxima de Saída: --350 V ECG • Entradas: --Cabo paciente de ECG e as derivações correspondentes: --03 vias*: DI, DII e DIII --05 vias: DI, DII, DIII, aVL, aVR, aVF e V (opcionalmente para a leitura de 07 derivações simultâneas) Com possibilidade de registrar eletronicamente no mínimo de 07 eventos e procedimentos distintos. --10 vias*: DI, DII, DIII, aVL, aVR, aVF, V1, V2, V3, V4, V5 e V6 -- Pás externas de desfibrilação -- Pás adesivas multifuncionais • Sensibilidade: --5, 10, 15, 20, 30 e 40 mm/mV • Velocidade de varredura: --12,5, 25 ou 50 mm/s • Filtro:			 
--	--	---	--	--	--

INSTRAMED	Tipo de documento: Registro	Cód.: RP9-2	Pág. 7 de 11
	Descrição do documento: Proposta (Pessoa Jurídica Pública)		Revisão do Padrão do Formulário: 5

		--35 Hz e 60 Hz • Faixa de medição: --15 a 350 BPM • Precisão: --$\pm$ 1 BPM de 15 a 350 BPM • Precisão: -- Indicação de eletrodo solto ou desconexão das pás • Indicação de baixa amplitude ou saturação do sinal de ECG • Rejeição de estímulos de marcapasso com larguras entre 0.1 e 2 ms e amplitude entre $\pm$ 2 e 700 mV • Frequência de resposta ECG: --Modo diagnóstico – 0,05 a 100 Hz --Modo Monitor – 1 a 40 Hz • Alarme fisiológico: --Nível mínimo – 30 a 100 BPM --Nível máximo – 100 a 250 BPM -- Indicação visual -- Indicação sonora • Alarme técnico: --Alarme não travado -- Indicação visual -- Indicação sonora • Tempo de reestabelecimento da linha de base do ECG após a desfibrilação: --$\leq$ 3 segundos • Impedância de entrada dos amplificadores de ECG: --4,7 Mohms • Amplitude máxima da onda T: --1.2 mV é o mínimo para rejeição -- Bigemia ventricular altamente lenta = 30 BPM -- Bigemia ventricular altamente rápida = 120 BPM -- Sístoles bidirecionais = 45 BPM • Precisão da frequência cardíaca em ritmos irregulares: -- Bigemia ventricular = 40 BPM • Tempo de resposta da FC: --80 a 120 BPM: máximo de 7 segundos --80 a 40 BPM: máximo de 11 segundos • Tempo de alarme de taquicardia: --206 BPM (0.5 mV): 5 segundos --206 BPM (1 mV): 5 segundos --206 BPM (2 mV): 5 segundos --195 BPM (1 mV): 5 segundos --195 BPM (2 mV): 5 segundos --195 BPM (4 mV): 5 segundos			 
--	--	--	--	--	---

Instramed Indústria Médico Hospitalar Ltda.

Beco José Paris, 339 | Pavilhão 19 | Bairro Sarandi
CEP 91140-310 | Porto Alegre RS | Brasil

Fone/Fax geral: (51) 3073-8200

www.instramed.com.br

licitacoes@instramed.com.br

INSTRAMED	Tipo de documento: Registro	Cód.: RP9-2	Pág. 8 de 11
	Descrição do documento: Proposta (Pessoa Jurídica Pública)		Revisão do Padrão do Formulário: 5

		• Análise segmento ST -- Realiza a medida do supradesnívelamento ST • Descarga do desfibrilador: --< 5 segundos, conforme IEC 60601-2-27 RESPIRAÇÃO - RESP • Técnica: -- Impedância transtorácica • Faixa de medição: --3 a 150 resp/min • Precisão: --± 3 resp/min • Sensibilidade: --1, 2, 3, 4, 5, e 6 • Eletrodos: -- RA - LA • Velocidade de varredura: --6.25, 12.5 e 25 mm/s • Ajustes do tempo de apneia: --DESLIGA, 5, 10, 15, 20, 25, 30, 35 e 40 segundos OXIMETRIA - SpO2 • Faixa SpO2: --0 a 100 % (na BCI) --1 a 100 % (na Nellcor **) • Faixa pulso: --30 a 250 BPM (na BCI) --20 a 300 BPM (na Nellcor **) • Precisão SpO2: --± 2 % de 70 a 100% (na BCI) --± 3 % de 50 a 69% (na BCI) --± 3% de 70 a 100% (na Nellcor **) • Precisão pulso: --± 2 BPM (na BCI) --± 3 BPM de 20 a 250 BPM (na Nellcor **) • Velocidade de varredura: --12.5; 25 e 50 mm/s (nas BCI / Nellcor **) IMPRESSORA - PRINTER • Tipo: -- Térmica • Peso: --0,2 Kg • Largura do papel: --58 mm • Comprimento máximo: --15 m • Velocidade de varredura: --12.5, 25 e 50 mm/s com precisão de ± 5%			 
--	--	---	--	--	---

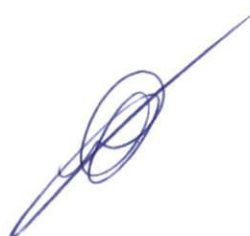
Instramed Indústria Médico Hospitalar Ltda.

Beco José Paris, 339 | Pavilhão 19 | Bairro Sarandi
CEP 91140-310 | Porto Alegre - RS | Brasil

Fone/Fax geral: (51) 3073-8200

www.instramed.com.br

licitacoes@instramed.com.br




INSTRAMED	Tipo de documento: Registro	Cód.: RP9-2	Pág. 9 de 11
	Descrição do documento: Proposta (Pessoa Jurídica Pública)		Revisão do Padrão do Formulário: 5

		ACESSÓRIOS INCLUSOS: • De série --01 Cabo de rede elétrica 3 pinos padrão ABNT --01 Conj. pás externas de desfibrilação --01 Guia Rápido --01 CD Softwares e Manuais produtos Instramed --02 Baterias removíveis e recarregáveis • Se adquirido com Marcapasso: --01 Cabo extensor MP --01 Pá adesiva descartável adulto • Se adquirido com DEA: --01 Pá adesiva descartável adulto • Se adquirido com ECG 7D: --01 Cabo paciente ECG 05 vias - Se adquirido com ECG 12D: --01 Cabo paciente ECG 10 vias • Se adquirido com Oximetria (SpO2) --01 Sensor de oximetria de dedo adulto (BCI / NELLCOR **) • Se adquirido com Pressão Arterial Não Invasiva (PANI) --01 Braçadeira/manguito adulto --01 Mangueira extensora • Se adquirido com Impressora (PRINTER) --01 bobina de papel para impressão ACESSÓRIOS OPCIONAIS: --Cabo USB A-B blindado --Cabo para aterramento --Cabo para ligação DC externo --Conj. pás internas de desfibrilação (adulto / infantil) -- Pá adesiva descartável infantil -- Eletrodo ECG descartável adulto c/100 -- Eletrodo ECG descartável infantil c/100 --Cabo paciente ECG 03 vias adulto --Cabo paciente ECG 05 vias infantil --Gel para ECG --Conj. Cardioclip --Conj. Eletrodo sucção (pré cordiais) -- Sensor de oximetria de dedo adulto (BCI / NELLCOR **) -- Sensor de oximetria modelo "Y" (BCI / NELLCOR **) -- Fixador do sensor de oximetria tipo "Y" (BCI)			 
--	--	---	--	--	---

Instramed Indústria Médico Hospitalar Ltda.

Beco José Paris, 339 | Pavilhão 19 | Bairro Sarandi
CEP 91140-310 | Porto Alegre | RS | Brasil

Fone/Fax geral: (51) 3073-8200

www.instramed.com.br

licitacoes@instramed.com.br

INSTRAMED	Tipo de documento: Registro	Cód.: RP9-2	Pág. 10 de 11
	Descrição do documento: Proposta (Pessoa Jurídica Pública)		Revisão do Padrão do Formulário: 5

		-- Sensor de oximetria esofágico / retal (BCI) -- Extensor para sensor de oximetria (BCI / NELLCOR **) -- Bolsa para Transporte dos Acessórios ACOMPANHA: - Pás rígidas adulto/pediátricas, intercambiáveis - 01 Par; Cabo de ECG 3 vias - 01 unidade; - Cabo para eletrodo adesivo multifunção - 01 unidade; Eletrodos adesivos multifunção descartáveis - 01 par; Cabo extensor e Sensor de oximetria adulto - 01 unidade; Bateria interna - 01 unidade; Papel para impressora - - - 01 unidade; Tubo de gel - 01 unidade; Cabo de alimentação para rede elétrica (tipo 2p + t) segundo padrões ABNT - Manual do operador. - Entrega, montagem e treinamento. - Garantia de 12 (doze) meses. REGISTRO ANVISA: 10242950015		
VALOR TOTAL DO ITEM 31: R\$ 21.185,00 (VINTE E UM MIL CENTO E OITENTA E CINCO REAIS)				

CONDIÇÕES COMERCIAIS:

Validade da Proposta	60 (sessenta) dias
Condições de Pagamento	30 (trinta) dias
Prazo de Entrega	30 (trinta) dias após a solicitação
Local de Entrega	Conforme edital
Garantia	12 (doze) meses
Impostos	Inclusos
Frete	Por Nossa Conta
Dados Bancários	Banco do Brasil S/A Agência nº. 1769-8 Conta Corrente nº. 56550-4

Declarações da proposta:

1. Declaramos sob as penas da lei, que temos pleno conhecimento dos termos constantes deste edital e das condições gerais e particulares do objeto desta Licitação;

INSTRAMED	Tipo de documento: Registro	Cód.: RP9-2	Pág. 11 de 11
	Descrição do documento: Proposta (Pessoa Jurídica Pública)	Revisão do Padrão do Formulário: 5	

2. Declaramos que no preço proposto encontra-se incluídos todas e quaisquer despesas necessárias para entrega do objeto deste Edital, tais como: fretes, impostos, taxas, tributos, seguros, demais encargos inerentes bem como daqueles decorrentes de marca, registro e patente, custos ou encargos fiscais previstos na legislação pertinente, despesas constantes nas legislações trabalhistas, previdenciária, fiscal e civil decorrente;
3. Declaramos que o produto esta coberto por garantia On-site por um período não inferior a 12 (doze) meses a contar da data de aceitação definitiva por parte da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR e abrangerá a manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças sem nenhum custo para este título, no período supra descrito, obrigando-se, ainda, independentemente de ser ou não fabricante, a efetuar a qualquer tempo, substituição do equipamento que apresentar defeito de fabricação ou divergência com as especificações oferecidas, sem qualquer ônus para esta entidade;
4. Declaramos que os produtos ofertados são equipamentos novos e de fabricação seriada da empresa, entendido como tal de primeira utilização e garantimos o fornecimento de peças, componentes e acessórios descontinuados por 05 (cinco) anos a contar da aquisição dos equipamentos;
5. Declaramos que a assistência técnica abaixo esta apta para realizar análise, calibração, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, objeto desta Licitação, será prestada, preferencialmente, no ambiente da entidade adquirente ou nos locais por ela indicados, por funcionários especializados para solução dos problemas técnicos, incluindo troca de peças, depois de recebida a chamada ou tomando conhecimento do problema existente durante a vigência da garantia sem ônus algum para a entidade, conforme as informações abaixo:

ASSISTÊNCIA TÉCNICA

CIRUPAR - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA.

Av. Maringá, 1228 - Emiliano Pernetá

Pinhais - PR

CEP: 83324-442

Fone: (41) 3014 0010

Contato: Fabiano Martins - (41) 9988 8557 | fabiano@cirupar.com.br

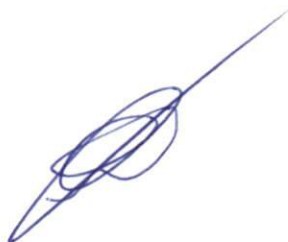
Site: www.cirupar.com.br



Porto Alegre, 31 de julho de 2019.


INSTRAMED IND. MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
 Camila Pereira Echeverria
 Representante Legal
 RG: 1133323962
 CPF: 053.791.186-31

90.909.631/0001-10
INSTRAMED
INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA
 RUA BECO JOSÉ PARIS, 339/19
 SARANDI - CEP 91140-310
 PORTO ALEGRE - RS




Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	Instramed Industria Médico Hospitalar LTDA		
CNPJ	90.909.631/0001-10	Autorização	1.02.429-5
Produto	Monitor Cardioversor		

Modelo Produto Médico

DUALMAX

Nome Técnico	Cardioversor
Registro	10242950015
Processo	25351.113201/2018-54
Origem do Produto	• FABRICANTE: Instramed Industria Médico Hospitalar LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	23/07/2028

[Voltar](#)



BRAINFARMA INDUSTRIA QUIMICA E FARMACÉUTICA S.A.

Lactato de bromidina+maleato de bromol 07/2023

25351693760201151 0012408187

BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÉUTICA LTDA

Tasol 07/2023

250000055229319 2221355174

CHIESI FARMACÉUTICA LTDA

Alerlin 05/2023

25351010274200317 2064987178

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÉUTICOS

LTD

Lisinopril 07/2023

25351207240200254 2327675174

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÉUTICOS

LTD

Neocaina pesada 07/2023

2500100803286 2262117172

EMS S/A

candesartana cilexetila 07/2023

2535173886201109 2299918173

EMS SIGMA PHARMA LTDA

Cvmbi 07/2023

25351447401201297 2275261177

EMS SIGMA PHARMA LTDA

Sonebon 07/2023

2535164482201036 2275322172

ELROFARMA LABORATORIOS S.A.

fluoruracila 08/2022

25351166290200274 0077796177

EUROFARMA LABORATORIOS S.A.

Trimeth 07/2023

25351493204201148 0011750181

FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Evocarb 07/2023

25351037824201813 2227392171

FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Evocali 07/2023

25351720455201742 2227690174

FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Evoposdo 07/2023

25351720476201768 2227410173

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

mesilato de mabimibe 07/2023

25351491071201238 0051872187

GEOLAB INDUSTRIA FARMACÉUTICA S/A

maleato de dexclorfeniramina + betametasona 07/2023

25351388783200778 2282120171

GEOLAB INDUSTRIA FARMACÉUTICA S/A

Onicicrem-a 07/2023

25351060245200801 0012077184

GEOLAB INDUSTRIA FARMACÉUTICA S/A

Sonarin 07/2023

25351181052200884 0049009181

GERMED FARMACÉUTICA LTDA

tiocanazol + timidazol 07/2023

25351023216200345 2275211171

GERMED FARMACÉUTICA LTDA

clonidrato de duloxetina 07/2023

25351459719201240 2291274176

GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA

Atropax 07/2023

25351655657201094 2248721172

GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA

Beclisol 06/2023

25351050968200389 1988592170

HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACÉUTICA S.A.

metronidazol 07/2023

25351064792200393 2306726178

HIPOLABOR FARMACÉUTICA LTDA

clonidrato de tramadol (portaria 344/98 - lista a2) 07/2023

25351098075200748 2251511179

HIPOLABOR FARMACÉUTICA LTDA

clonidrato de nortriptilina 07/2023

25351145586200766 2251524171

INDUSTRIA FARMACÉUTICA MELCON DO BRASIL S.A.

acetato de ciproterona+etilestradiol 07/2023

25351527182201230 0000420181

LABORATORIO FARMACÉUTICO DO ESTADO DE

PERNAMBUCO - LAPEPE

Lafape-dipirona sodica 07/2023

2501900128266 0000908183

LABORATORIO FARMACÉUTICO ELOFAR LTDA

Sofiez 07/2023

25351647318201195 2312638178

LABORATORIO FARMACÉUTICO ELOFAR LTDA

Herptar 07/2023

25351297060201005 2326551179

LABORATORIO QUIMICO FARMACÉUTICO BERGAMO

LTD

Trebixan 07/2023

25351739167201123 0059692182

LEGRAND PHARMA INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA

clonidrato de duloxetina 07/2023

25351453401201288 2275215173

LEGRAND PHARMA INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA

nimesulida 07/2023

25351456938200714 2258149179

LEGRAND PHARMA INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA

Lomivrat 07/2023

25351800252201020 2275245175

LEGRAND PHARMA INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA

Dulogran 07/2023

25351446792201215 2323261177

LEGRAND PHARMA INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA

Gentagran 07/2023

25351655657201094 2323726171

MEDLEY FARMACÉUTICA LTDA

clonidrato de nortriptilina 07/2023

25351666898201450 2178237177

MEDLEY FARMACÉUTICA LTDA

acido melenamico 07/2023

25351680559201464 2217332173

MEDLEY FARMACÉUTICA LTDA

bromoprida 07/2023

25351680651201456 2251697172

MEDLEY FARMACÉUTICA LTDA

Valtrian bet 07/2023

25351688544201411 2178211173

MERCK S/A

risperidona 07/2023

25351499640200618 2236134171

NOVA QUIMICA FARMACÉUTICA S/A

clonidrato de duloxetina 07/2023

25351453678201213 2258148171

PHARLAB INDUSTRIA FARMACÉUTICA S.A.

cefotaxozol 07/2023

25351415777200700 2228888171

PRATI DONADUZZI & CIA LTDA

sulfato de terbutalina 07/2023

25351025537200384 2272596172

PRATI DONADUZZI & CIA LTDA

maleato de dexclorfeniramina + betametasona 07/2023

25351209786200240 2272581174

PRATI DONADUZZI & CIA LTDA

tiocanazol - timidazol 07/2023

25351006765200355 0030568185

PRATI DONADUZZI & CIA LTDA

azitromicina hidratada 07/2023

25351304034200704 0012364181

PRATI DONADUZZI & CIA LTDA

propionato de clobetasol 07/2023

25351473724200905 0037116185

PRATI DONADUZZI & CIA LTDA

sulfato de neomicina 07/2023

25351589576200739 0027536181

SANDOZ DO BRASIL INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA

pantoprazol 07/2023

25351360916200741 2266442174

SANDOZ DO BRASIL INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA

Razapina 02/2019

25351486372200828 0334407130

SANOFI-AVENTIS FARMACÉUTICA LTDA

Targocid 07/2023

250000010708811 1858763171

UNIAO QUIMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A

Fenaren 07/2023

250000020798821 0068266187

UNIAO QUIMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A

Decan haloper 07/2023

250000064039861 0031501180

UNIAO QUIMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A

Unimedrol 07/2023

250000414449613 0031469182

VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA

clotrimazol 07/2023

25351020688201012 2314122171

WYETH INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA

Prisng 07/2023

25351440851200636 2318521170

MERCK S/A - 33.069.212.0001-84

SAIZEN 07/2023

25351372449.2008-83 2243898/17-0

MERCK SHARP & DOHME FARMACÉUTICA LTDA -

45.987.013.0001-34

vacina varicela (atenuada) 07/2023

25000026566/97-06 2284808/17-8

LABORATORIO DE EXTRATOS ALERGENICOS LTDA -

28.614.626.0001-07

INSETIVAC 07/2023

25351018528.00-12 2302436/17-4

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.955, DE 19 DE JULHO DE 2018

O Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 390, de 23 de março de 2018, aliado ao disposto no Art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e visando o adequado cumprimento da Lei nº 13.411/16, resolve:

Art. 1º Prorrogar por ate 20 dias do prazo original, no caso de petições prioritárias; e por ate 60 dias do prazo original no caso de petições ordinárias nos termos do § 5º do art. 17-A da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, o(s) prazo(s) para publicação de decisão referente às petições de pos-registro listadas no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VARLEY DIAS SOUSA

ANEXO

NOME DA EMPRESA CNPJ
NUMERO DE EXPEDIENTE DATA DO PROTOCOLO

EUROFARMA LABORATORIOS S.A. 61.190.096/0001-92

0222276/18-1 22/03/2018

0280379/18-8 11/04/2018

MOMENTA FARMACÉUTICA LTDA. 14.806.008/0001-54

0275255/18-7 10/04/2018

ASPEN PHARMA INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA

02.433.631/0001-20

0169852/18-4 06/03/2018

SANDOZ DO BRASIL INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA

61.286.647/0001-16

0114258/18-5 14/02/2018

0114271/18-2 14/02/2018

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.956, DE 19 DE JULHO DE 2018

O Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 390, de 23 de março de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Deferir as petições de registro de medicamento novo conforme relação anexa.

Art. 2º Mais informações devem ser consultadas no site da Anvisa -www.anvisa.gov.br.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VARLEY DIAS SOUSA

ANEXO

NOME DA EMPRESA CNPJ
PRINCIPIO ATIVO
NOME DO MEDICAMENTO NUMERO DO PROCESSO
VENCIMENTO DO REGISTRO
ASSUNTO DA PETIÇÃO EXPEDIENTE
NUMERO DE REGISTRO VALIDADE
APRESENTAÇÃO DO PRODUTO
COMPLEMENTO DE NOME

VERTEX FARMACÉUTICA DO BRASIL LTDA. 21.798.065/0001-02

IVACAFTOR + LUMACAFTOR

ORKAMBI 25351.621721/2017-55 07/2023

MEDICAMENTO NOVO - REGISTRO ELETRÔNICO DE

MEDICAMENTO NOVO 2167472/17-5

1.3823.0001.001-9 24 MESES

125 MG/DOSE + 200 MG/DOSE COM REV CT BL AL PLAS

TRANS X 112

1.3823.0001.002-7 24 MESES

125 MG/DOSE + 100 MG/DOSE COM REV CT BL AL PLAS

TRANS X 112

GERÊNCIA-GERAL DE TECNOLOGIA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.934, DE 19 DE JULHO DE 2018

O Gerente-Geral Substituto de Tecnologia de Produtos para Saúde no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 383, de 8 de março de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Deferir as petições relacionadas à Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde, na conformidade da relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AUGUSTO BENCKE GEYER

ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO
NOME TECNICO NUMERO DO PROCESSO
NOME COMERCIAL
LOCAL DE FABRICAÇÃO
MODELO(S) DO PRODUTO
CLASSE REGISTRO
PETIÇÃO(OES)

ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA 8.01465-01

BILIRUBINA 25351.310349/2018-35

Alinity e Bilirubin Calibrator

FABRICANTE: ABBOTT GMBH & CO. KG - ALEMANHA

Cal. 3 x 5.0 ml / Cal. 2 x 5.0 ml

CLASSE: II 80146502155



LRMM-1, LRMM-2, LRMM-3, LRMM-4, LRMM-5, LRMM-6, LRMM-7, LRMM-8, LRMM-9, LRMM-10, LRMM-11, LRMM-12, LRMM-13, LRMM-14, LRMM-15, LRMM-16, LRMM-17, LRMM-18

CLASSE II 81637610007

80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Nacional

Balões Dilatadores 25351 302977/2018-47

Cateter Balão Dito Expander

FABRICANTE Humana Medical Ltda - BRASIL

MRLM-1, MRLM-2, MRLM-3 Materiais do kit 1 Cateter Balão

Dito Expander 1 Válvula Stop Cock

CLASSE II 81637610008

80009 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico Nacional

IBITIOCA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA 815733-8

Materiais Artigos Instrumentos e Acessórios 25351 282009/2018-15

Dispositivo Midas Microblading Stylus (Descartável)

FABRICANTE HIGHBROW LAB INC DBA MEI-CHA

GLOBAL - ESTADOS UNIDOS DA AMERICA

MB 1201 Dispositivo Midas Descartável - Golden

MB 1101 Dispositivo Midas Descartável - Snow

CLASSE II 81573380004

80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Importado

Idonamed importação distribuição e comércio de materiais médicos

hospitais eireli epph 12101-5

CABO/ELETRODO PARA ELETROCARDIOGRAFO

25351 360181/2018-17

Eletrodo Descartável para ECG

FABRICANTE China Qingdao Bright Medical Manufacturing

CO Ltd - CHINA, REPUBLICA POPULAR

0801043

0801073

0801095

0801160

0801161

0801170

0801171

CLASSE I 81210150001

80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Importado

Instramed Industria Medico Hospitalar LTDA 102429-5

Cardioversor 25351 113201/2018-54

Monitor Cardioversor

FABRICANTE Instramed Industria Medico Hospitalar LTDA -

BRASIL

DUALMAX

CLASSE III 10242950015

8054 - EQUIPAMENTO - Registro de Equipamento Nacional, de

Medio e Pequeno Porte

INSTRUMENTARIUM MATERIAIS HOSPITALARES

COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME 811539-3

Campo Descartável Esteril 25351 384687/2018-11

CAMPOS DE INCISÃO

FABRICANTE Surgical Suppl S.R.L. - ARGENTINA

MODELOS 1040 SD 1050 SD 1051 SD 1015-U SD 1019-U SD

1010 SD 1030 SD 1071 SD 1075 SD 2040 SD 1021 SD 1035 SD

2050 SD 1626 SD 1624 SD

CLASSE I 81153930001

80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso

Médico Importado

João Med Comércio de Materiais Cirúrgicos Ltda

102969-0

Instrumentos cirúrgicos 25351 337697/2018-50

INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS NÃO CORTANTES

VITALGOLD

FABRICANTE SATELLITE INDUSTRIES - PAQUISTÃO

Pinças hemostáticas> Pinça Dissecção> Pinças Anatômicas> Pinças

Especiais> Instrumental para microcirurgia> Raspa / Raspador>

Cinzeiros> Ganchos> Descoladores> Cabo Bisturi> Afastadores>

Especulos> Aspiradores> Curetas> Espátulas> Fórceps> Martelos>

(todos em vários comprimentos, tamanhos e formatos)> Porta

Agulhas>

CLASSE I 10296900157

80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso

Médico Importado

Instrumentos cirúrgicos 25351 337726/2018-83

INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS CORTANTES VITALGOLD

FABRICANTE SATELLITE INDUSTRIES - PAQUISTÃO

Tesouras e Alicates (sem vídeo) - Vários comprimentos, tamanhos e

formatos

CLASSE I 10296900158

80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso

Médico Importado

JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDUSTRIA E

COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA 81459-0

Kit Instrumental 25351 001585/2018-02

Instrumentais VA Locking Hand

FABRICANTE SYNTHES GMBH - SUÍÇA

319.390, 398.410, 399.180, 399.190, 399.970, 398.950, 03.130.000,

03.130.005, 03.130.010, 03.130.020, 03.130.100, 03.130.101,

03.130.102, 03.130.110, 03.130.111, 03.130.112, 03.130.120,

03.130.125, 03.130.130, 03.130.140, 03.130.200, 03.130.201,

03.130.202, 03.130.210, 03.130.211, 03.130.212, 03.130.215,

03.130.220, 03.130.221, 03.130.225, 03.130.250, 03.130.260,

03.130.261, 03.130.270, 03.130.271, 03.130.280, 03.130.291,

03.130.292, 03.130.293, 03.130.294, 03.130.295, 03.130.296,

03.130.297, 03.130.300, 03.130.301, 03.130.302, 03.130.310,

03.130.311, 03.130.312, 03.130.320, 03.130.321, 03.130.325,

03.130.350, 03.132.152, 03.132.153, 03.132.154, 03.132.156,

03.132.157, 03.132.158, 03.132.159, 03.132.161, 03.132.250,

03.132.252, 03.132.253, 03.132.254, 03.132.256, 03.132.257,

03.132.258, 03.132.259, 03.132.260, 03.132.261, 03.132.263,

03.132.264, 03.132.265, 03.132.267, 03.132.268, 03.132.350,

03.132.352, 03.132.353, 03.132.354, 03.132.360, 03.132.363,

03.132.367, 292.060.10, 292.080.10, 292.090.10, 292.100.10,

292.120.10, 492.060, 492.080, 492.090, 492.100, 492.120,

68.130.106, 68.130.110, 68.130.113, 68.130.206, 68.130.210,

68.130.211, 68.130.306, 68.130.310, 68.130.311, 68.130.002,

68.130.008, 68.130.012, 68.130.014, 68.130.015, 03.111.750,

03.111.751

CLASSE II 80145901879

80089 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico Importado

KARL STORZ Marketing America do sul ltda 8.07534-6

Endoscópio Flexível 25351 107055/2018-07

VIDEO ENDOSCOPIO KARL STORZ

FABRICANTE KARL STORZ SE & CO. KG - ALEMANHA

11292VSK> 11292VSK> 11292VSK> 11301ABX> 11301ABX>

11301BNX> 11301BNX> 11302BDX> 11302BDX> 11900AN>

11900ANK> 11900BN> 11900BNK> 121200C> 121200K>

121200M> 121210> 121210K> 13304CS> 13800NKS>

13800NKS> 13800NKS-U> 13801NKS> 13801NKS-U>

13802NKS> 13803NKS> 13803NKS> 13803NKS-U>

13804NKS> 13804NKS> 13804NKS-U> 13805NKS>

13805NKS> 13806NKS> 13806NKS> 13806NKS-U>

13807NKS> 13807NKS> 13807NKS-U> 13808NKS>

13808NKS> 13808NKS-U> 13820NKS> 13820NKS>

13821NKS> 13821NKS> 13880NKS> 13880NKS> 13881NKS>

13881NKS> 13882NKS> 13882NKS> 13885NKS> 13885NKS>

13901NKS> 13901NKS> 13901NKS> 13901NKS> 13901NKS>

13901NKS> 13902NKS> 13902NKS> 13902NKS> 13902NKS>

13902NKS> 13902NKS> 13902NKS> 13902NKS> 13902NKS>

13902NKS> 13902NKS> 13902NKS> 13902NKS> 13902NKS>

13902NKS> 13902NKS> 13902NKS> 13902NKS> 13902NKS>

13902NKS> 13902NKS> 13902NKS> 13902NKS> 13902NKS>

13902NKS> 13902NKS> 13902NKS> 13902NKS> 13902NKS>

13902NKS> 13902NKS> 13902NKS> 13902NKS> 13902NKS>

13902NKS> 13902NKS> 13902NKS> 13902NKS> 13902NKS>

13902NKS> 13902NKS> 13902NKS> 13902NKS> 13902NKS>

13902NKS> 13902NKS> 13902NKS> 13902NKS> 13902NKS>

13902NKS> 13902NKS> 13902NKS> 13902NKS> 13902NKS>

13902NKS> 13902NKS> 13902NKS> 13902NKS> 13902NKS>

13902NKS> 13902NKS> 13902NKS> 13902NKS> 13902NKS>

13902NKS> 13902NKS> 13902NKS> 13902NKS> 13902NKS>

13902NKS> 13902NKS> 13902NKS> 13902NKS> 13902NKS>

13902NKS> 13902NKS> 13902NKS> 13902NKS> 13902NKS>

13902NKS> 13902NKS> 13902NKS> 13902NKS> 13902NKS>

13902NKS> 13902NKS> 13902NKS> 13902NKS> 13902NKS>

13902NKS> 13902NKS> 13902NKS> 13902NKS> 13902NKS>

13902NKS> 13902NKS> 13902NKS> 13902NKS> 13902NKS>

13902NKS> 13902NKS> 13902NKS> 13902NKS> 13902NKS>

13902NKS> 13902NKS> 13902NKS> 13902NKS> 13902NKS>

13902NKS> 13902NKS> 13902NKS> 13902NKS> 13902NKS>

13902NKS> 13902NKS> 13902NKS> 13902NKS> 13902NKS>

13902NKS> 13902NKS> 13902NKS> 13902NKS> 13902NKS>

13902NKS> 13902NKS> 13902NKS> 13902NKS> 13902NKS>

13902NKS> 13902NKS> 13902NKS> 13902NKS> 13902NKS>

13902NKS> 13902NKS> 13902NKS> 13902NKS> 13902NKS>

13902NKS> 13902NKS> 13902NKS> 13902NKS> 13902NKS>

13902NKS> 13902NKS> 13902NKS> 13902NKS> 13902NKS>

13902NKS> 13902NKS> 13902NKS> 13902NKS> 13902NKS>

13902NKS> 13902NKS> 13902NKS> 13902NKS> 13902NKS>

13902NKS> 13902NKS> 13902NKS> 13902NKS> 13902NKS>

13902NKS> 13902NKS> 13902NKS> 13902NKS> 13902NKS>

13902NKS> 13902NKS> 13902NKS> 13902NKS> 13902NKS>

13902NKS> 13902NKS> 13902NKS> 13902NKS> 13902NKS>

13902NKS> 13902NKS> 13902NKS> 13902NKS> 13902NKS>

13902NKS> 13902NKS> 13902NKS> 13902NKS> 13902NKS>

13902NKS> 13902NKS> 13902NKS> 13902NKS> 13902NKS>

13902NKS> 13902NKS> 13902NKS> 13902NKS> 13902NKS>

13902NKS> 13902NKS> 13902NKS> 13902NKS> 13902NKS>

13902NKS> 13902NKS> 13902NKS> 13902NKS> 13902NKS>

13902NKS> 13902NKS> 13902NKS> 13902NKS> 13902NKS>

13902NKS> 13902NKS> 13902NKS> 13902NKS> 13902NKS>

13902NKS> 13902NKS> 13902NKS> 13902NKS> 13902NKS>

13902NKS> 13902NKS> 13902NKS> 13902NKS> 13902NKS>

13902NKS> 13902NKS> 13902NKS> 13902NKS> 13902NKS>

13902NKS> 13902NKS> 13902NKS> 13902NKS> 13902NKS>

13902NKS> 13902NKS> 13902NKS> 13902NKS> 13902NKS>

13902NKS> 13902NKS> 13902NKS> 13902NKS> 13902NKS>

13902NKS> 13902NKS> 13902NKS> 13902NKS> 13902NKS>

13902NKS> 13902NKS> 13902NKS> 13902NKS> 13902NKS>

13902NKS> 13902NKS> 13902NKS> 13902NKS> 13902NKS>

13902NKS> 13902NKS> 13902NKS> 13902NKS> 13902NKS>

13902NKS> 13902NKS> 13902NKS> 13902NKS> 13902NKS>

13902NKS> 13902NKS> 13902NKS> 13902NKS> 13902NKS>

13902NKS> 13902NKS> 13902NKS> 13902NKS> 13902NKS>

13902NKS> 13902NKS> 13902NKS> 13902NKS> 13902NKS>

13902NKS> 13902NKS> 13902NKS> 13902NKS> 13902NKS>

13902NKS> 13902NKS> 13902NKS> 13902NKS> 13902NKS>

13902NKS> 13902NKS> 13902NKS> 13902NKS> 13902NKS>



Certificado de Conformidade

Certificate of Compliance • Certificado de Conformidad

Certificado N.º: TÜV 17.1698

Certificate No. • Certificado N.º:

Revisão: 01

Review • Revisión:

Válido até: 13/03/2023

Valid until • Válido hasta:

Emitido em: 13/03/2018

Issued • Emitido:

Produto:

Product:
Producto:

DUALMAX

Monitor Cardioversor/ Desfibrilador Bifásico
100-240 Vac, 50/60 Hz, 11-16Vdc, 400VA, 15A
Equipamento Classe I, Parte aplicada Tipo CF, IP55, Operação Contínua,
Energizado internamente

Solicitante:

Applicant:
Solicitante:

INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

Beco José Paris, 339 – Pavilhão 19 – Sarandi
91140-310 – Porto Alegre – RS
CNPJ: 90.909.631/0001-10

Fabricante:

Manufacturer:
Fabricante:

INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

Beco José Paris, 339 – Pavilhão 19 – Sarandi
91140-310 – Porto Alegre – RS
CNPJ: 90.909.631/0001-10

Fornecedor / Representante Legal:

Supplier/Legal Representative:
Proveedor/ Representante Legal:

Não Aplicável.

Normas Técnicas / Regulamento:

Standards/Regulation:
Normas/Reglamento:

NBR IEC 60601-1:1997, NBR IEC 60601-1-2:2006, NBR IEC 60601-1-4:2004, NBR IEC 60601-2-4:2005, NBR IEC 60601-2-27:1997, NBR IEC 60601-2-30:1997, NBR IEC 60601-2-49:2003.
ABNT NBR IEC 60601-1-6:2011 e ABNT NBR IEC 60601-1-9:2014 *.
(* apenas os itens exigidos).
De acordo com as prescrições da Portaria 54 de 01 de Fevereiro de 2016 – INMETRO.
Nos termos da Resolução – RDC n.º 27 de 21 de Junho de 2011 – ANVISA.

Esquema de certificação:

Certification Scheme:
Esquema de certificación:

Modelo de Certificação 5, conforme portaria nº 54 de 01 de Fevereiro de 2016 do INMETRO, com Ensaio de tipo, avaliação e aprovação do Sistema de Gestão da Qualidade do fabricante, acompanhamento através de auditorias no fabricante e ensaio em amostras retiradas no fabricante, condicionado por avaliação e aprovação do Gerenciamento de Risco do fabricante.

Laboratório, N.º do relatório de ensaios e data:

Laboratory and test report N.º / date:
Laboratorio y Informe de Prueba n.º / fecha:

INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSAIOS DE CONFORMIDADE LTDA (IBEC)
Relatório N.º IBEC 170298 DE 14/07/2017;
Relatório N.º IBEC 170298-1 DE 16/10/2017;
Relatório N.º IBEC 170298-4 DE 25/01/2018;

INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA. (Documental)

Relatório N.º RP13-14 REVISÃO 03 de 22/08/2017;
Relatório N.º RP28-1 revisão 0 - de 28/08/2017.
Relatório N.º 60601-1-9 – DM -2018 de 24/05/2018.

LABORATÓRIOS ESPECIALIZADOS EM ELETROELETRÔNICA CALIBRAÇÃO E ENSAIOS (LABELO)

Relatório N.º MED 0020/2017 DE 02/08/2017;
Relatório N.º MED 0046/2017 DE 17/10/2017.

Relatório de Auditoria e data:

Audit Report/ data:
Informe de Auditoria/ fecha:

Auditoria realizada em 02/10/2017 PO – 0265-17.

Luciano Oliveira Ferreira
Gerente De Certificação

"Este documento é composto de 03 páginas e é válido quando exibido com todas as suas páginas. Demais informações e notas estão contidas nas páginas subsequentes."



Certificado de Conformidade

Certificate of Compliance • Certificado de Conformidad

[Handwritten signature]

Certificado N.º: TÜV 17.1698

Certificate No. • Certificado N.º:

Revisão: 01

Review • Revisión:

Válido até: 13/03/2023

Valid until • Válido hasta:

Emitido em: 13/03/2018

Issued • Emitido:

Notas:

Notes:

Anotación:

"A validade deste Certificado de Conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do OCP previstas no RAC específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro".
Este certificado está vinculado à proposta 27107719 aceita em 02/08/2017.

Lista de modelos:

Models List:

Lista de modelos:

Marca Brand/Marca	Modelo Model/Modelo	Descrição Description/ Descripción	Código de Barras GTIN GTIN Barcode/Código de Barras
INSTRAMED	DUALMAX	Monitor Cardioversor/ Desfibrilador Bifásico 100-240 Vac, 50/60 Hz, 11-16VDC, 400VA, 15A Equipamento Classe I, Parte aplicada Tipo CF, IP55, Operação Contínua, Energizado internamente	Não informado

Versão do Software avaliado:

Software Version evaluated:

Versión del software evaluado:

FW CPU1: 6.02.00

FW CPU2: 4.00.02

FW ECG: 2.00.05

FW DESF: 1.02.02

Versão do Manual do usuário e do Projeto do Produto avaliado:

Version of User Manual and Product Design evaluated:

Versión del Manual de usuario y diseño del producto evaluado:

Dualmax-manual-do-usuario-port-r.1.1-2017-09-26

Versão R1.1

Lista de acessórios e partes ensaiadas em conjunto com o produto:

Accessories List and parts tested together with the product:

Lista de accesorios y piezas probado conjuntamente con el producto:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
5550	Cabo de rede elétrica (3 pinos) padrão ABNT
12883	Bateria removível e recarregável
25277	CD Manuais e softwares Instramed
13202	Conjunto de pás para desfibrilação externa adulto e infantil
13237	Guia rápido
13204	Cabo de marcapasso DualMax
20637	Pás adesivas multifuncionais adulto
79005	Cabo paciente 05 vias blindado adulto
80202	Cabo paciente 10 vias blindado adulto
12556 / 13205	Sensor de dedo adulto
18384	Sensor de pele adulto
25900	Mangueira de PANI Suntech
25671	Cuff adulto Suntech
70181	Kit acessórios de pressão arterial invasiva Utah Medical
79032	Kit acessórios capnografia Oridion
11858	Bobina papel termossensível branco 58mm X 15m X 40mm
10420	Catéter termodiluição
10422	Cabo catéter

TÜV 17.1698 - Revisão 01 - 13/03/2018 - Página 2 de 3

Endereço Escritório: Rua Libero Badaró, 293, - 9º Andar, Conjunto B, Centro, São Paulo - SP CEP: 01009-000 /
Endereço Sede: Av. Netuno, 32 - 2º Andar, Sala 04, Alphaville, Santana de Parnaíba - SP, CEP: 06541-015
CNPJ: 01.950.467/0001-65 - Tel.: 55 11 3514.5700 - www.tuv.com.br - 700-CE-39-01



Certificado de Conformidade

Certificate of Compliance • Certificado de Conformidad

Certificado N.º: TÜV 17.1698

Certificate No. • Certificado N.º:

Revisão: 01

Review • Revisión:

Válido até: 13/03/2023

Valid until • Válido hasta:

Emitido em: 13/03/2018

Issued • Emitido:

12025	Sistema fechado para infusão de soro gelado
18970	Sensor de temperatura do injetado adulto
12761	Linha de amostragem Nomoline Airway
12899	Bolsa de acessórios

Natureza das Revisões / Data

Nature of Reviews / Date •

Naturaleza de las Revisiones / Fecha

Revisão 00:

Review / Revisión:

13/03/2018 – Certificação inicial.

Revisão 01:

Review / Revisión:

05/06/2018 – Revisão do projeto devido a inclusão das normas ABNT IEC 60601-1-6:2011 e ABNT IEC 60601-1-9:2014.

Para confirmar sua autenticidade acesse <https://tuv.3dds.digital/check/55212824458212981>



Digitally signed by TÜV RHEINLAND DO BRASIL
LTDA:01950467000165
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Array, cn=TUV
RHEINLAND DO BRASIL LTDA:01950467000165
Reason: Digital Signature
Location: //BR
Date: 05.06.2018 21:51:31 +0000

TUV 17.1698 – Revisão 01 – 13/03/2018 – Página 3 de 3
Endereço Escritório: Rua Libero Baduró, 293, – 9º Andar, Conjunto B, Centro, São Paulo - SP CEP: 01009-000 /
Endereço Sede: Av. Nogueira, 32 – 2º Andar, Sala 04, Alphaville, Santana de Parnaíba - SP, CEP: 06541-015
CNPJ: 01.950.467/0001-68 – Tel.: 55 11 3514.5700 – www.tuv.com.br – 700-CE-39-01

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os fins de comprovação de fornecimento, que a empresa **INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALR LTDA**, inscrita no **CNPJ 90.909.631/0001-10**, Inscrição Estadual **096/0642048**, situada na Rua Boco Jose Paris nº 339 Pavilhão 18 e 19, bairro Sarandi, Cidade de Porto Alegre/RS, forneceu para a **OXYMED ASSISTENCIA TECNICA E LOCAÇÃO LTDA EPP** - inscrita no **CNPJ** sob N° **04.958.439/0001-82**, com sede na, Calçada das Rosas 25 2º andar, Bairro Alphaville Comercial CEP: **06453029** - cidade: **Barueri - SP**, **EQUIPAMENTOS MÉDICOS DE SUA MARCA**, conforme especificados abaixo dentro das normas comerciais, demonstrando elevada capacidade técnica e, excelente qualidade de seus produtos, cumprindo sempre com os prazos estabelecidos, não tendo qualquer fato que a desabone sua conduta até o presente momento.

Equipamentos:

CARDIOVERSOR - ECG + RESP + DESF + DEA + MP + PRINTER + PMS
Quantidade: 50 peças**DEFIBRILADOR EXTERO AUTOMÁTICO COM FUNÇÃO MANUAL**
Quantidade: 10 peças

Notas Fiscais: 23.888 ; 25.215 ; 27.017 ; 27.356 ; 28.194 ; 28.365 ; 30.357;

Barueri, 30 de Janeiro de 2019.



Nome: Micaela S. Lopes

Cargo: Ger. Planejamento e Controle

RG: 49.717.101-6

CPF: 106.802.706-12

Telefone: 11 5012-3799

04.958.439/0001-82**OXYMED ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E LOCAÇÃO LTDA - EPP**Rua Calçada das Rosas, 25 2º Andar
Alphaville Centro Comercial - CEP: 06453-029**BARUERI - SP**

[Handwritten signature]

42 Subdistrito - Jabaquara - Av. Faundes Filho, 276 - Fone: 22750330
RECONHECO por SEMELHANÇA S/ VALOR DECLARADO 1 firma(s) de:
(614716)MICAELA SONZA DOPESE
Sao Paulo, 31 de janeiro de 2019.
Em test. da verdade. P: 183
Operador: CASSIA Vir: R\$ 6,25. C: 3022088
Selo(s): 119342-1056AB0119342

Colégio. N. do Brasil
122788
FIRMA 1
S-11056AB0119342
Rafael
Av. Faundes Filho, 276
Capital
42 Subdistrito - Jabaquara - Av. Faundes Filho, 276 - Fone: 22750330

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.379-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 75150502191512280322-2; Data: 05/02/2019 15:14:14
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIC97318-LTBE:
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signature]
Scanned with CamScanner
[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/02/2019 10:40:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1170758

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/02/2020 15:15:21 (hora local)**.

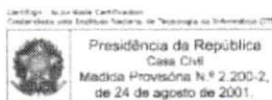
¹**Código de Autenticação Digital:** 75150502191512280322-1 a 75150502191512280322-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9dcda34e80506e72fc9f1af360407ff3dbe0a88caabb0ce332532d92d04749c0a3c36d0c741ddabdb44b35a4fbebcb4f3f69647f1c3c2121d8d077ce60978b4





Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria Administrativa

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ Nº 90.909.631/0001-10, estabelecida à Rua Beco Jose Paris nº 339, Pavilhão 18 e 19, bairro Sarandi, Cidade de Porto Alegre/RS, CEP: 91.140-310; forneceu EQUIPAMENTOS MÉDICOS :CARDIOVERSORES, conforme relacionados abaixo a esta Secretaria Municipal de Saúde -SMS -, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

EMPENHO	DANFE	CÓDIGO	UN/QTD	DESCRIÇÃO
2017007208	26.650	100004665	48	DESFIBRILADOR CARDIVERSOR

Salvador, 29 de janeiro de 2019.


Stela Glória Oliveira Santana
Coordenadora Administrativa

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/02/2019 10:39:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1170756

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/02/2020 15:15:21 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 75150502191512280446-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9dcda34e80506e72fc9f1af360407ff33a444cf687131f49dac258d8708987bba3c36d0c741ddabdb44b35a4fbecb4f75569af9d
ac3c8ba0cbb5d2a868c3d5

